ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 122

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Os successos de novembro

Rio, 29

O capitão Leite de Castro, interrogado hoje perante o conselho de guerra reunido para julgar os militares envolvidos nos successos revolucionarios de novembro, narrou o plano de toda a revolta, confiado ao depoente e ao alferes Sebastião Silva.

Terminado o depoimento, o alferes Sebastião Silva apresentou uma contestação, que não foi acceita pelo conselho, devido aos termos inconvenientes em que estava redigida.

—

Rio, 30

O projecto apresentado na camara pelo dr. Moreira da Silva, deputado por S. Paulo, nem sequer será julgado objecto de deliberação, de modo que não terá parecer da commissão competente.

Promoções

Rio, 29

Foram promovidos no corpo de engenheiros: a coronel por antiguidade, o tenente-coronel dr. Urbano de Gouveia, senador federal por Goyaz; a tenente-coronel o major Augusto Maria Sisson; a major o capitão Alexandre Silva Leal, ambos por merecimento.

Foram graduados no posto de coronel, o tenente-coronel Vieira Areias Junior, no de tenente-coronel o major Xavier Villenez.

No quadro especial foi promovido a tenente-coronel o major Democrito da Silva.

«A Nautilus»

Rio, 29

Chegou a corveta hespanhola «Nautilus», em viagem de instrucção.

Transferencia

Rio, 29

Foi transferido da arma de artilharia para a de infantaria o capitão João Baptista da Conceição.

Ainda transferencias

Rio, 30

Serão transferidos o coronel Philomeno Cunha, do 22.° batalhão de infanteria para o 28.° e deste para aquelle o coronel Firmino Lopes Rego.

Denuncia contra o dr. Rodrigues Alves

Rio, 30

Foi assignado o parecer da commissão especial da camara dos deputados, julgando não ser objecto de deliberação a denuncia apresentada pelo dr. Candido de Oliveira contra o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

O sorteio militar

Rio, 30

Amanhã entrará em terceira discussão na camara dos deputados o projecto que regula o sorteio militar.

Reforma eleitoral

Rio, 30

O «Diario Official publica hoje o projecto do presidente da Republica que divide o territorio do paiz em districtos eleitoraes.

Pernambuco está dividido em trez districtos.

O projecto tem de ser submettido á consideração do congresso.

Greve

Rio, 30

A greve dos operarios da Avenida tende a terminar.

—

Rio, 30

Considera-se terminada a greve.

Licença

Rio, 30

Foi concedida licença a Light Power para funccionar no Brazil.

Delegado de engenharia

Rio, 30

O coronel Claudino Cruz será exonerado do cargo de delegado de engenharia militar ahi e nomeado para igual cargo no 6.° districto.

Dr. Garcia Merou

Rio, 30

Falleceu em Berlim o dr. Garcia Merou, ministro argentino ali.

O «Tamandaré»

Rio, 30

O cruzador «Tamandaré» seguiu hoje á tarde para Santos, em viagem de exercicio.

Os districtos eleitoraes de Pernambuco

Rio, 30

Pelo novo projecto, o primeiro districto eleitoral de Pernambuco tem séde no Recife, e comprehende os municipios do Recife, Bom-Jardim, Goyanna, Iguarassú, Itambé, Jaboatão, Limoeiro, Nazareth, Olinda, Páo d'Alho, S. Lourenço e Timbaúba.

O 2.° districto terá Caruarú por séde, comprehendendo os municipios de Caruarú, Agua-Preta, Altinho, Amaragy, Barreiros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cabo, Escada, Gamelleira, Gloria de Goytá, Ipojuca, Palmares, Panellas, Quipapá, Rio Formoso, Serinhãem, Taquaretinga e Victoria.

O 3.° districto tem séde em Pesqueira, e comprehende os municipios de Pesqueira, Aguas Bellas, Alagôa de Baixo, Belmonte, Boa-Vista, Bom Conselho, Buique, Cabrobó, Canhotinho, Correntes, Flores, Floresta, Garanhuns, Granito, Ingazeira, Leopoldina, Ouricury, Pedra, Petrolina, Salgueiro, S. José do Egypto, S. Bento, Tacaratú, Triumpho e Villa Bella.

Um principe hespanhol

Rio, 30

A corveta hespanhola «Nautilus» ancorada em nosso porto, traz a seu bordo o official principe Gennaro, filho do conde de Caserta.

Um jornalista preso

Rio, 30

Chegou hoje de S. Paulo, em transito para a Italia, o sr. Luiz Gilvannetti, redactor-chefe do «Fanfulla», jornal que se publica naquelle Estado.

O sr. Luiz Giavannetti foi preso por ordem do governo italiano, por ser accusado de falsificar actas eleitoraes.

Candidaturas presidenciaes

Rio, 30

Mais oito directorias locaes de S. Paulo indicaram o dr. Bernardino de Campos para a presidencia da Republica.

Licença

Rio, 30

No senado ficou encerrada a discussão do parecer concedendo licença ao dr. Arthur Rios, senador federal pela Bahia, que se acha gravemente doente no mesmo Estado.

Camara dos deputados

Rio, 30

Por falta de numero não houve sessão hoje na camara.

Cambio

Rio, 30

O cambio fechou hoje a 16 3/16.

Conselheiro Lampreia

PORTO ALEGRE, 30

A colonia portugueza aqui residente prepara grandes festas ao ministro portuguez, conselheiro Camello Lampreia, por occasião do seu desembarque naquelle porto.

EXTERIOR

Politica portugueza

LISBOA, 30

Foi inaugurado o Centro franquista, no Porto.

As côrtes portuguezas

LISBOA, 30

As côrtes portuguezas reabrem-se brevemente.

Os reis de Portugal

LISBOA, 30

El-rei d. Carlos e a rainha d. Amelia partem em julho para o Bussaco.

Russia e Japão

LONDRES, 30

Chegam pormenores da batalha naval entre os paizes digladiantes no Extremo Oriente.

Os russos perderam vinte e oito navios.

Os principaes são os couraçados «Borodino», «Orel», «Nicoláo I», «Alexandre III», «Sissoivelyky», e os cruzadores «Dmitridonskoi», «Admiral Makinoff», «Vladmiroff», «Monomak», «Svietlac», «Intessur», e os guardas-costas: «Almirante Apraxim», «Almirante Seniavin», «Almirante Shakoff».

Tambem os russos perderam tres contra-torpedeiras.

Desses navios cinco foram aprisionados, rendendo-se o almirante Negobatoff, commandante da segunda esquadra.

Acompanharam-no tres mil homens.

O almirante Togo continúa a perseguir os navios que conseguiram escapar, dispersando-se e tomando o rumo de Vladivostock.

—

LONDRES, 30

Affirma-se que o almirante Rodjestwensky morreu a bordo de uma torpedeira.

— Os japonezes affirmam não terem soffrido nenhuma perda material.

— Os jornaes dizem estar assegurado o dominio do Japão na Mandchuria.

Todos são accordes em exhotar as nações belligerantes a celebrarem a paz.

— Em S. Petersburgo a situação do povo e das autoridades é dolorosa.

—

LONDRES, 30

Sabe-se aqui que em S. Petersburgo Moscow, Varsovia e Heinigfors reina grande agitação popular em consequencia do desastre da esquadra russa.

Foi reforçada a guarda do palacio do czar, na possibilidade de um ataque armado.

—

LONDRES, 30

Telegrammas do almirante Togo ao Mikado dizem ter fallecido na batalha recentemente travada, 8 commandantes de navios russos e 4000 homens entre officiaes e marinheiros.

—

LONDRES, 30

Continúa a correr insistentemente a noticia da morte do commandante-chefe das forças navaes russas, almirante Rodjentevensky, como consequencia dos ferimentos recebidos no encontro com a esquadra japoneza, dado ultimamente no estreito da Coréa.

Chegada

PARIZ, 30

Chegou a Constantinopla o Khediva de Egypto.

Barão de Rotschild

PARIZ, 30

Foram imponentes as exequias celebradas em memoria ao afamado capitalista barão Affonso de Rotschild:

Silvela

MADRID, 30

Falleceu o sr. Silvela, um dos mais eminentes estadistas do reino e chefe conservador de grande prestigio.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

CIX

RIO, 29.

Sei que o dr. Cupertino Cintra irá brevemente até esta capital.

(Do *Correio do Recife*)

Lá vem ...pertino, minha gente,
...pertino vem...
Depois o chefe dos *lorotas*
Virá tambem.
Bôa noticia! Estou contente!...
Viva o Barão!
Já me temia
De um dia
Faltasse assumpto ás *maciotas*,
E. agora, não!...

LULU' SENNA.

NOTAS

Os jornaes noticiaram ha dias, aliás sem a merecida solemnidade, um importante caso medico, o primeiro talvez no seu genero em todo o Brazil.

Trata-se de uma senhora de idade, que soffria de um cancro na face e que recorreu ao tratamento do *Instituto electrico radiotherapico*, conseguindo cura completa.

Commemorando o decimo anniversario da descoberta dos raios X, os esforçados directores d'aquelle estabelecimento, drs. Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto, offertaram á imprensa photographias dessa sua cliente, quando atacada do terrivel morbus e depois de restabelecida, photographias que o *Jornal Pequeno* reproduzio em suas columnas.

Effectivamente, é um successo que assegura a poderosa acção do novo agente therapeutico.

Wilhelm Konrad Roentgen, que descobrio os raios a que modestamente chamou X, é originario da provincia de Dusseldorf, na Prussia, doutor em sciencias pela faculdade de Zurich desde 1869 e actualmente professor de physica em Wurtzbourg.

Occupando-se dessa descoberta, M. Poincaré diz que ella foi devida ao acaso, mas acaso de que só os clarividentes sabem tirar partido.

Como é geralmente sabido, foi experimentando em seu laboratorio um tubo de Crookes, encerrado em uma caixa de cartão negro, que Roentgen observou a phosphorescencia do *platino-cyanureto de baryo*.

D'ahi concluio elle que raios invisiveis atravessavam o cartão preto para ir excitar a *luminosidade* do platino.

Expondo a esses raios invisiveis uma placa photographica mettida em um *chassis*, esta, revelada, accusou em negativo o esqueleto dos dêdos que seguravam o mesmo *chassis* durante a experiencia.

Longo seria enumerar a série de experiencias que então foram feitas e que constam das duas memorias apresentadas pelo illustre physico.

Empregados os raios X pela photographia, foram assombrosos os resultados obtidos.

O corpo humano, accessivel sómente *post mortem* ao anatomista, patenteia os seus mysterios até aos profanos!

Um autor sabio, M. Séguy, descobre a famosa *lorgnette* humana, substituida hoje pelo *dioscopio*, que permitte *vêr* o interior de qualquer secção do corpo!

Hoje as operações cirurgicas encontram um auxilio precioso no exame radiographico ou radioscopico.

Instrumentos tão perfeitos existem que póde-se determinar com precisão a região onde, por exemplo, se ache alojada uma bala de pequeno calibre.

A medicina faz progressos admiraveis!

A retina do olho é incensivel aos raios X e até agora não foi possivel julgar si elles têm poder calorifico.

Entretanto, esses raios expostos durante muito tempo á qualquer parte do corpo causam uma certa irritação dos tecidos.

Essa irritação observada deu lugar a que se pensasse na applicação dos raios X a algumas molestias incuraveis, notadamente a tuberculose, o cancro e as affecções da pelle em geral.

Revistas medicas estrangeiras diariamente contam innumeros casos de cancro tratados pelos famosos raios.

Já se póde hoje dizer que a terrivel molestia encontra a sua cura radical!

No Brazil, porem, ao que parece, não havia ainda sido verificada a acção dos raios X contra a enfermidade do cancro.

Em Pernambuco cabe ao *Instituto electrico radiotherapico* registrar com felicidade o primeiro caso, assignalando o restabelecimento de sua cliente.

Comparando as photographias da doente, antes de submettida ao tratamento, com a obtida depois da cura, vê-se distinctamente que o resultado colhido foi cabal, completo.

Das feridas hediondas restam apenas as cicatrizes.

Diversos outros doentes se acham entregues alli aos cuidados dos drs. Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto e oxalá possam todos elles obter o mesmo resultado satisfactorio, comprovando indiscutivelmente a poderosa efficacia dos raios Roentgen.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 29 do corrente, o capitão Cassiano Ferreira de Araujo, actual 1.° supplente, subdelegado do districto de Vertentes, do municipio de Taquaretinga e para 1.° supplente do mesma subdelegacia o cidadão José da Costa Monteiro, 1.° e 2.° supplentes do subdelegado do 4.° districto (Cambôa) do municipio de Pau d'Alho, o major Floriano Carneiro da Motta Silveira e o tenente Severino da Silva Guerra, exonerados os actuaes.

×

CONGRESSO DO ESTADO

Effectuou-se hontem, ás 12 horas do dia, na sala das sessões da camara dos deputados, a sessão ordinaria do congresso legislativo do Estado, para tomar conhecimento do pedido de licença feito pelo exm. sr. governador do Estado.

A sessão foi presidida pelo exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, occupando as cadeiras de 1.° e 2.° secretarios os srs. Severino Montenegro e Eduardo de Oliveira.

Estiveram presentes os srs. Albino Silva, João Coimbra, Antonio Pernambuco, José Osorio, Faria Neves, Cornelio Padilha, Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro, Pinheiro Ramos, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Joaquim Guimarães, Eduardo de Oliveira, Silva Fragoso, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa, Henrique Lins, Boulitreau, Meira Filho, Domingos de Abreu, Gonçalves da Rocha, Affonso de Barros, Araujo Lima, Domingos Gonçalves e João Elysio.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura de uma mensagem do exm. sr. governador do Estado, solicitando uma licença de 6 mezes, para tratar de sua saúde, podendo gozal-a de uma só vez ou interrompidamente.

Submettido á discussão, na fórma do disposto no art. 59, do regimento interno do congresso, e posto a votos, foi o mesmo pedido de licença unanimemente approvado.

O sr. presidente leu o seguinte decreto do congresso legislativo, o qual, independendo de sancção, vae ser publicado:

Decreto n. 3

O congresso legislativo do Estado de Pernambuco, decreta:

Artigo unico. E' concedida ao governador do Estado, desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, uma licença de seis mezes, para tratar de sua saúde onde lhe convier, podendo gozal-a, nos termos do seu pedido, seguida ou interrompidamente.

Congresso legislativo do Estado de Pernambuco, em 30 de maio de 1905.—*Antonio José de Almeida Pernambuco*, presidente.—*Antonio Severino Montenegro*, 1.° secretario.—*Eduardo Augusto de Oliveira*, 2.° secretario.

Lida e approvada sem debate a acta, e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão.

×

Camara dos Deputados

Realisou-se hontem, depois da sessão do Congresso a 60.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.:

Faria Neves, Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro, João Elysio, João Coimbra, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa, Henrique Lins, Francisco Boulitreau, Meira Filho, Domingos de Abreu, Araujo Lima, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros.

Faltaram sem causa participada os srs.: Pereira Tejo, Euphrasio Cunha e Manoel Jardim; e com ella os srs. Francisco Synesio, Honorato Marinho e Leopoldo de Gusmão.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e não havendo impugnação nem reclamação deram-se por approvadas.

O sr. 1.° secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. Governador do Estado, remettendo sanccionado sob n. 715, a resolução do Congresso que reorganisa o Monte-pio dos empregados do Estado.—A' archivar.

O sr. João Elysio, usando da palavra, justificou e mandou a meza um projecto sob n. 51 da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, approvando as ultimas nomeações, feitas para o Gymnasio Pernambucano e Escola Normal em virtude das ultimas reformas realisadas.

Lido, foi dispensado de impressão a requerimento do mesmo sr. deputado.

Passando-se a 2.ª parte da ordem do dia e submettido á votos o projecto n. 50, cuja 2.ª discussão fôra encerrada em sessão anterior, foi aprovado.

Os projectos ns. 48, (fabrica de camisas) e 49, (fabrica de tecidos de malha,) cuja 3.ª discussão fôra encerrada em sessão anterior, postos a votos foram approvados e remettidos á Commissão de Redacção de Leis.

Nada mais havendo a tratar, o sr presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente.

Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

2.ª discussão do projecto n. 51, (approvação de nomeações para o Gymnasio e Escola Normal) e trabalhos de commissões.

×

Hontem o trem de meio dia que parte da Aurora com destino a Beberibe, ao approximar-se d'aquelle arrabalde apanhou a mulher de nome Sabina de tal, fazendo-lhe profundo ferimento na coxa esquerda.

Avisado o subdelegado do districto, providenciou a respeito, mandando transportar a infeliz para hospital Pedro II, afim de ser mais convenientemente tratada.

×

Justiça federal

Por decretos de 15 do corrente foi declarado sem effeito:

O decreto de 5 de setembro do anno passado pelo qual foi nomeado João José Cavalcanti de Araujo ajudante do procurador da Republica, no municipio de Aguas Bellas, na secção de Pernambuco, visto não ter acceitado a nomeação.

Na mesma data foi exonerado Manoel Elias do Rego Dantas, do logar de 1.° supplente do substituto do juiz federal no municipio de Taquaretinga, na secção de Pernambuco, visto haver mudado de residencia.

Nomeou-se em igual data: para o municipio de Aguas Bellas ajudante do procurador, Nicoláo de Albuquerque Maranhão; para o municipio de Taquaretinga primeiro supplente, Francisco Antonio de Figueirôa.

×

O pequeno Titio Livio Baptista, de 7 annos de idade, a quem o sr. Paulo Pereira Simões acolhera á sombra de sua proteção, hontem pelas 9 e 1/2 horas da manhan sahindo da residencia d'aquelle cavalheiro á rua dr. Rosa e Silva n. 14 1.° andar, começou *morcegar* como de costume, os bonds que por ali passavam, quer para a estação principal quer para os arrabaldes.

Na occasião de chegar ali um dos carros que faz a viagem de rua d'Aurora, quando o empregado conhecido pela alcunha de *Capitão*, conduzia a sota que serve para auxiliar a subida desses vehiculos na ponte da Bôa-Vista, o animal espantando-se, deu diversos couces, attingindo duma das vezes com a pata a cabeça de Tito que immediatamente cahiu por terra sem sentidos e banhado em sangue.

Diversos ferimentos ainda recebeu o menor pois o animal antes de ser contido, pisou diversas vezes o corpo da infeliz creança que teria perecido se não fosse o soccorro de alguns populares.

O sr. Augusto Jungmann, subdelegado da Bôa-Vista comparecendo ao local, tomou as precizas providencias.

Tito foi medicado na *Pharmacia Pasteur* pelo sr. dr. Silva Ferreira, sendo depois reclamado pelo sr. Paulo Simões, seu protetor, que conduziu-o para casa entregando-o aos cuidados medicos do dr. Alfredo de Medeiros.

Segundo affirmaram-nos, é grave o estado do imprudente pequeno.

×

ALMA RELIGIOSA

Realizam-se hoje as seguintes missas funebres:

Por alma do primeiro tenente dr. Francisco do Rego Barros Pessôa, ás 8 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista, e ás 8 1/2 na de S. Lourenço da Matta.

A mandado do Monte-Pio Bom Successo, por alma de José Olympio Pereira, na igreja do Paraizo.

✠ Na matriz de Santo Antonio encerram-se hoje, com toda a solennidade, os piedosos exercicios do mez marianno.

Haverá missa solenne ás 7 horas da manhan e ladainha ás 5 horas da tarde, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

Durante a cerimonia, que será presidida pelo vigario Francisco Silva, serão entoados bellissimos canticos á Virgem por um côro de piedosas senhoras.

✠ Foram rezadas ás 8 horas da manhan de hontem, na Bôa-Vista, diversas missas por alma do pranteado academico Manoel Caldas Lins, natural da Parahyba.

Foram muito concorridas, notando-se a presença de muitos collegas do extincto e diversas familias.

✠ Terminam hoje os exercicios do mez marianno na igreja matriz da Bôa-Vista, o que tem sido feito com grande concorrencia. Haverá pela manhan missa solenne ás 9 horas, procissão ás 4 horas da tarde e *Te-Deum* ao recolher da procissão.

✠ Com a pompa dos annos anteriores, realiza-se hoje na matriz de S. José, o encerramento de mez marianno, constando dos seguintes actos:

A's 7 horas da manhan missa rezada em tenção aos fieis;

A's 9 horas missa cantada e sermão;

A's 4 horas, terá logar a procissão que percorrerá diversas ruas daquelle bairro.

Para que a festa do mez da Virgem revista-se de preciso brilhantismo não tem poupado esforços o vigario da matriz, padre Augusto Silva.

×

Alfredo Cunha, corneteiro do 14.° batalhão de infanteria, ha tempos namorava Maria Eugenia de Barros, filha menor de Sabina Maria da Silva, residente no becco dos Açouguinhos n. 11, agradando a pequena com promessas de casamento.

A's 11 horas do dia de domingo ultimo, Sabina achava-se no interior da casa, quando lhe appareceu Alfredo que, depois de conversar com Maria Eugenia, convenceu-a a fugir, acto continuo.

Sabina dando por falta da filha, veio saber afinal que ella se acha depositada na Casa Forte, e ignorando comtudo a casa em que se acha a raptada, deu essa queixa ao tenente Luiz Araujo, subdelegado do 1.° districto de S. José, prometendo-lhe este providenciar sobre o occorrido.

VARIAS

O *Correio do Recife* publicou, por tempos, ter fallecido o sr. dr. Raul Bilhar, lente da Faculdade livre de direito do Ceará.

Podemos garantir a inexactidão dessa noticia, pois quem falleceu foi o dr. Joaquim Lopes de Alcantara Bilhar, magistrado aposentado.

×

A apolice premiada hontem no sorteio que o Banco das classes realizou foi a de n. 2.975.

×

Por ordem do presidente da sociedade *Previdente*, o coronel Ernesto Vieira, foi paga a quantia de 2:785$000 á sra. d. Maria Candida de Siqueira Guerra, peculio a que tinha direito pelo fallecimento de seu marido Antonio Jorge Guerra, conforme o recibo que vae publicado noutra secção desta folha.

×

A Junta administrativa da Santa casa de misericordia do Recife, em sessão de hontem sob proposta de seu digno provedor, o sr. commendador Albino José da Silva, mandou inserir na acta um voto de pezar pelo fallecimento de seu pranteado irmão bemfeitor dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem por 8 dias, o talhador João Luiz Gonzaga, devido ao seu mão comportamento dentro do mercado.

Na mesma data multou em 2$ o peixeiro João A. da Costa, por ter injuriado a um seu companheiro.

×

Foram vaccinadas durante a semana passada na séde do Instituto vaccinogenico estadual, á rua Fernandes Vieira n. 21, pelos srs. drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro 92 pessôas e preparados 563 tubos de vaccina.

Continuará a vaccinação no mesmo Instituto todos os dias uteis das 10 e 1/2 ás 11 e 1/2 horas da manhan.

Clube Nautico

Reuniu hontem esta sociedade para empossar a nova directoria, o que com effeito realizou-se.

Ficou resolvido que se effectuasse a cobrança, eliminando os socios que devessem ao Clube, de conformidade com o pensamento da directoria, externado na referida sessão.

No Rio de Janeiro está um socio incumbido da compra de embarcações que deverão correr na primeira regata promovida pelo Clube.

Foram feitas muitas propostas para socios e tratados assumptos de grande interesse, sendo designada para sexta-feira proxima, uma sessão da directoria.

×

A reclamação dos negociantes de fazendas

Pedem-nos a publicação da seguinte contestação:

«O *Jornal Pequeno* foi mal informado: não fomos nós, os negociantes de fazendas, que *ficámos satisfeitos* com a solução de distribuir por outras classes o excesso do imposto com que a nossa está onerada.

Nem nos foi proposta tal solução, nem nós perderiamos tempo a estudal-a.

Reclamamos contra a elevada quota a que está sujeita a nossa classe, servindo-nos de outros argumentos mais persuasivos, mais valiosos que fazer o confronto, entre a nossa e outras classes, e indicar qual aquella que deveria ser prejudicada em beneficio de outra.

Tal indicação sem dados estatisticos que a justificassem deixaria muito a duvidar sobre a bôa fé de quem a fizesse.

Já uma vez tivemos de fazer igual reclamação, que foi attendida, mas não indicámos classes pelas quaes fosse distribuida a reducção que conseguimos.

Na conferencia que tivemos com o exmo. sr. governador do Estado, pedimos diminuição do imposto, baseando-nos no notavel decrescimento que tem tido o valor de nossas transacções, salientando porém, *que sobre o Thesouro do Estado deveria recahir o prejuizo da quantia que nos fosse diminuida.*

Recife, 20 de maio de 1905.—*Rodrigo Carvalho & C.ª, P. p. Alves de Brito & C.ª, Alfredo Fragoso, Rodrigues, Lima & C.ª, Andrade Lopes & C.ª, Narciso Maia & C.ª, Olinto, Jardim & C.ª.*

×

A Great Western of Brazil Railway Company offertou-nos hontem duas elegantes carteirinhas para notas, com a capa de celluloide.

Agradecidos pela lembrança.

×

Congresso federal

SENADO

O dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica, na rezenha dos trabalhos do senado, durante o anno passado, tratou da reimpressão do *Manual do senador*.

Ao novo manual julgou s. exc. conveniente dar outro titulo, o de *Manual de direito parlamentar*, attendendo a que se trata de uma collecção de disposições legislativas que regulam os direitos e deveres dos senadores, como são os regimentos, e de outras, que directamente se prendem ás altas funcções do legislador; e entendeu de bom aviso addicionar ao regimento do senado e ao regimento commum ás duas casas do congresso, em fórma de notas, alguns commentarios tendentes a permittir o estudo comparativo das nossas praxes regimentaes com as adoptadas em outros paizes que podem ser de utilidade no encaminhamento das discussões.

O novo manual, além dos regimentos e do regulamento da secretaria, conterá a constituição federal, a recente lei eleitoral, a que reorganizou o Districto Federal, a que define os crimes de responsabilidade do presidente da Republica, a que regula o processo e julgamento do mesmo presidente e de seus ministros e a que define a incompatibilidade entre os cargos federaes e estaduaes.

×

Chegado ha dias do sul, a bordo do vapor *Jacuhype*, seu 2.° machinista entregara ao individuo Vicente Ferreira de Paula, dois perús para vender.

Até hontem Vicente não havia porém dado alguma resposta ao referido machinista.

Hoje pela manhã, encontrou-se Paula com Vicente, e immediatamente chamou uma praça para prendel-o.

No interrogatorio a que respondeu ao coronel José Vicente disse o gatuno que havia recebido os perús, mas ao chegar ao becco do Espinheiro, dois individuos o aggrediram, um levando os perús, emquanto o outro brigava com elle.

Foi recolhido á Casa de detenção.

×

Vida Social

Em sessão de 21 do corrente elegeu o Club litterario de Ribeirão a directoria que tem de dirigil-o durante o anno social de 1905 a 1906, ficando assim constituida:

Presidente, Luiz Gonçalves Cidreira (reeleito); vice-dito, Honorio Ferreira Leite; 1.° secretario, Izidio Eleuterio da Silva (reeleito); 2.° secretario, Miguel de Souza Costa; thesoureiro, Altino Tiburcio Ferreira (reeleito); orador, Sebastião Evaristo Costa; vice-dito, Eduardo Alves Cardoso; bibliothecario, José Candido de Figueirêdo; commissão de syndicancia, Manoel Luiz Affonso, Thomé Ferreira de Lima Matta e José Gulhermino Padilha.

— A sra. d. Maria da Conceição de Carvalho e Silva, em regosijo ao seu anniversario que hoje passa, enviou-nos 770 coupons a favor da Liga contra a tuberculose.

×

O vigia de bonds João Landelino, que serve aos carros na rua Dr. Rosa e Silva, estava ás 10 horas de hontem de dia em seu posto quando appareceu ali o seu companheiro de trabalho, Manoel Ramos, insultando-o.

Landelino repelliu o aggressor e este deu-lhe uma bofetada.

Na luta foram trocadas diversas cacetadas, até que a policia veio prendel-os.

×

Candidaturas presidenciaes

De referencia ao dr. Rosa e Silva, publicou *O Paiz* a seguinte noticia:

Como simples questão de facto, podemos asseverar que o eminente chefe politico do norte recemchegado, a que hontem em nota entrelinhada alludiu a *Noticia*, não falou á pessôa alguma sobre candidaturas presidenciaes.

×

Remettem-nos:

«Não é verdade que o sr. dr. João Guimarães assistisse ao que dizem o *Jornal Pequeno* e o *Correio do Recife*, ter-se passado na tarde de 28 do corrente, no Porto da Madeira, porque s. s. não sahiu de casa durante todo o dia 28 e morando em S. Benedicto que dista do Porto da Madeira dous kilometros mais ou menos, não podia ver o que ali se passava.

O informante se quer fazer politica procure um meio mais decente; e não se sirva da calumnia contra homens na altura do sr. dr. João Guimarães. Isto é indigno de cavalheiro somente usado pelos calumniadores.»

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante á noite, á Pharmacia do Povo á rua do Rangel n. 34

— Vaccinação:

No instituto vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeirão, vaccinarão todos os dias uteis, de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhã.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinará hoje ao meio dia, na pharmacia Popular, (Capunga).

O dr. Manoel Carlos vaccinará hoje, ás 4 horas da tarde, no posto de Afogados.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 1 pessoa em domicilio e revaccinou 3 pessoas.

Visitou diversas casas na rua de São Gonçalo e todos os moradores recuzaram-se a vaccinação e revaccinação.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 1 pessoa no posto de Santo Antonio.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 2 pessoas em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 27, 31, 33, 35 e 39 á rua Henrique Dias.

O dr. Baptista Fragoso visitou 30 casas na rua 13 de Maio em Santo Amaro.

O dr. Manoel Carlos verificou o cumprimento das intimações relativas aos predios ns. 42, 44, 46, 48 e 50 á rua Velha de Santa Rita.

— Intimações:

O dr. Manoel Carlos intimou o proprietario do predio n. 2 á rua do Alecrim, para no prazo de 30 dias, caiar, limpar e pintar todo o andar terreo com todos os seus compartimentos.

Intimou o proprietario do predio n. 5 á travessa do Monteiro, para no prazo de 30 dias mandar caiar e pintar o mesmo.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios da rua Henrique Dias ns. 27, para no prazo de 30 dias mandar pintar, caiar e entupir a cisterna; n. 35, para em egual prazo, pintar, caiar, ladrilhar onde precizar e concertar a caixa do apparelho; n. 39, para no prazo de 20 dias mandar ladrilhar o quintal, canalisando as aguas pluviaes.

Intimou o gerente da Companhia Draynage, para no prazo de 48 horas mandar desentupir o apparelho do predio n. 31 á rua Henrique Dias.

— Desinfecções:

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 3 casas.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 6 variolosos para o hospital de Santa Agueda e feitas 15 desinfecções.

×

A's 5 horas da tarde de ante-hontem Francisco Jesuino de Aguiar, armado de navalha, perseguia outro individuo na rua da Jangada.

Em soccorro da victima compareceu a policia, effectuando a prisão de Jesuino e recolhendo-o á Casa de detenção.

×

Sãojoanescos

Mais uns disparates rimados para as proximas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Intitula-se *O traque*, tem por auctor Martello e vende-se pelo preço de 500 réis a collecção.

Gratos pela que nos enviaram.

— A empresa d'*A pimenta* editou um espirituoso livro de sortes intitulado *O Menino gigante*.

Rechelado de anecdotas, bons ditos e versos humoristicos, *O Menino gigante* traz doze escolhidos assumptos para extracção de sortes.

Contém a brochura, além disso, duas peças para piano: uma bonita cançoneta *A mulata*, musica de Murillo e lettra de Léo e o apreciado tango *Cake-walk*, dansa que tanto successo tem obtido nos theatros de variedades do Brazil.

Dispõe pois *O Menino gigante* de bons elementos para fazer as delicias das nossas festivas noites sãojoanenses.

Gratos pelo exemplar que nos foi offertado.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 25 do corrente recebidos pela Great Western:

Natal, pluviometro, 19 centesimos; Nova Cruz, pluviometro, 47 centesimos; Caiçara, chuvas variaveis durante 6 horas; Alagôa Grande, pluviometro, 85 centesimos; Guabiraba, pluviometro, 35 centesimos; Cachoeira, Norte, chuvas variaveis durante 2 horas; Mulungú, chuvas variaveis durante 4 horas; Pão Ferro, chuvas variaveis durante 2 horas; Parahyba, pluviometro, 11 centesimos; Entroncamento, chuvas fortes durante 4 horas; Coiteseira, chuvas variaveis durante 4 horas; Rosa e Silva, chuvas fracas durante 5 horas; Itabayanna, pluviometro, 50 centesimos; Timbaúba, pluviometro, 50 centesimos; Pureza, chuvas fortes durante 4 horas; Alliança, chuvas variaveis durante 4 horas; Baraúna, chuvas variaveis durante 5 horas; Lagôa Secca, chuvas variaveis durante 5 horas; Nazareth, pluviometro, 33 centesimos; Limoeiro, Norte, pluviometro, 36 centesimos; Floresta dos Leões, chuvas variaveis durante 3 horas; Tiúma, chuvas variaveis durante 4 horas; S. Lourenço, chuvas fracas durante 3 horas; Camaragibe, chuvas variaveis durante 4 horas; Brum, pluviometro, 21 centesimos; Tapera, chuvas fracas durante 4 horas; Russinha, chuvas variaveis durante 8 horas; Gravatá, chuvas fracas durante 5 horas; F. Glycerio, chuvas fracas durante 1 hora; Antonio Olyntho, chuvas fracas durante 1 hora; Olinda, chuvas variaveis durante 5 horas; Escada, pluviometro, 73 centesimos; Ribeirão, pluviometro, 112 centesimos; Gamelleira, chuvas variaveis durante 5 horas; Agua Preta, chuvas fracas durante 5 horas; Una, pluviometro, 41 centesimos; Catende, chuvas fracas durante 8 horas; Marayal, chuvas fracas durante 7 horas; Pery-Pery, chuvas fracas durante 7 horas; S. Benedicto, chuvas variaveis durante 7 horas; Quipapá, pluviometro, 41 centesimos; União, pluviometro, 59 centesimos; Agua Vermelha, chuvas variaveis durante 8 horas; Serra Grande, chuvas variaveis durante 8 horas; Lage do Canhoto, chuvas variaveis durante 6 horas; Canhotinho, chuvas fracas durante 7 horas; Garanhuns, pluviometro, 28 centesimos; Viçosa, pluviometro, 90 centesimos; Satuba, pluviometro, 70 centesimos.

Dia 27:

Natal, pluviometro, 21 centesimos; S. José Baixo, chuvas fracas durante 4 horas; Goyanninha, chuvas fortes durante 3 horas; Nova Cruz, pluviometro, 55 centesimos; Caiçara, chuvas fracas durante 8 horas; Guarabira, pluviometro, 18 centesimos; Parahyba, pluviometro, 65 centesimos; Alliança, chuva forte durante meia hora; Escada, pluviometro, 4 centesimos; Una, pluviometro, 17 centesimos; Catende, chuvas fracas durante 2 horas; União, pluviometro, 10 centesimos; Agua Vermelha, chuvas variaveis durante 2 horas; Bom Jardim, chuvas fracas durante 5 horas; Atalaia, chuvas fracas durante 7 horas; Viçosa, pluviometro, 50 centesimos; Maceió, pluviometro, 50 centesimos.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha.
» 12 á 1 » —Dr. Costa Ribeiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

DR. ROSA E SILVA

Os jornaes fluminenses registraram de modo expressivo o movimento de affectuosa sympathia que cercou o nosso eminente director, por occasião de sua chegada ao Rio de Janeiro.

Transcrevemos do *Jornal do Commercio*:

Chegou hontem de Pernambuco a bordo do paquete *Thames* o sr. conselheiro Rosa e Silva.

Numerosos amigos pessoaes e politicos foram em diversas lanchas recebel-o a bordo. S. exc. veiu para terra na lancha *Olga*, posta á sua disposição pelo sr. ministro da marinha, e desembarcou no caes Pharoux, onde tocavam duas bandas de musica militares, sendo grande o numero de pessoas que o aguardavam.

Do caes seguiu s. exc. para o hotel dos Estrangeiros em um landau, sendo acompanhado por grande numero de amigos em outros carros.

No hotel foi servida uma taça de champagne aos circumstantes, sendo o sr. conselheiro Rosa e Silva muito felicitado. Entre as pessoas que compareceram ao desembarque, pudemos notar os srs.: dr. Alvaro Machado, governador do Estado da Parahyba; senadores Muniz Freire, Sá Peixoto, Gonçalves Ferreira, Francisco Glycerio e Antonio Azeredo; deputados Francisco Veiga, Galdino Loreto, Dunshee Abranches, Antero Botelho, Bricio Filho, Trindade, Julio de Mello, Corrêa Dutra, Pereira de Lyra, Celso de Souza, José Eusebio, Medeiros e Albuquerque, Esmeraldino Bandeira, Anisio de Abreu, Marcolino de Moura, Ignacio Tosta e Urbano Santos; dr. Pelino Guedes pelo sr. ministro do interior; 1.° tenente Souza e Silva pelo sr. ministro da marinha; tenente Mello Mattos pelo sr. ministro da guerra; capitão Casemiro pelo dr. chefe de policia; dr. Erico Coelho pelo sr. presidente do Estado do Rio; marechal Teixeira Junior, conde Modesto Leal, Arthur Watson, dr. Miguel de Carvalho, dr. Getulio das Neves, Barroso Fernandes, dr. Olympio Chermont, capitão de fragata Benjamin de Mello, dr. Eliezer Tavares, dr. Arthur Costa, Antonio Monteiro, tenente Souza Gouveia Sobrinho, Domingos Braga, almirante Theotonio de Carvalho, dr Henrique Lagden, Cicero Tercio, Victorino Maia, dr. Antonio J. de Albuquerque, Francisco A. dos Santos, Jovino Ayres, Luiz de Andrade, coronel Bueno, dr. Augusto de Vasconcellos, José Maria do Valle, Arthur Costa e Carlos Americo dos Santos.

—

Da secção *24 horas*, da *Gazeta de Noticias*:

O sr. senador Rosa e Silva regressou hontem de Pernambuco e foi recebido com grandes demonstrações de apreço por numerosos amigos e correligionarios.

Da acatada opinião de s. exc. pendem deliberações de ordem politica, que, provavelmente, serão tomadas por estes dias pelos proceres da politica estadual e nacional.

—

Da mesma folha:

A bordo do paquete *Thames* chegou hontem a esta capital o dr. Rosa e Silva, representante de Pernambuco no senado federal.

Ao encontro do *Thames* partiram varias lanchas conduzindo amigos de s. exc. No caes tambem era grande o numero de pessoas que aguardavam a chegada da lancha *Olga*, do ministerio da marinha, posta á disposição do dr. Rosa e Silva pelo governo.

No caes duas bandas de musica tocaram por occasião do desembarque.

Entre as pessoas presentes notámos os srs.: senadores Muniz Freire, Sá Peixoto, Gonçalves Ferreira, Francisco Glycerio e Azevedo; deputados Francisco Veiga, Galdino Loreto, Dunshee Abranches, Antero Botelho, Bricio Filho, Trindade, Julio de Mello, Corrêa Dutra, Pereira de Lyra, Celso de Souza, José Eusebio, Medeiros e Albuquerque, Esmeraldino Bandeira, Anisio de Abreu, Marcolino Moura, Ignacio Tosta, Urbano dos Santos, general Teixeira Junior, conde Modesto Leal, Jacintho Carneiro, Arthur Watson, dr. Getulio das Neves, Barroso Fernandes, dr. Olympio Chermont, capitão de fragata Benjamin de Mello, dr. Eliezer Tavares, dr. Arthur Costa, Antonio Monteiro, tenente Souza Gouveia Sobrinho, Domingos Braga, almirante Theotonio de Carvalho, dr. Henrique Lagden, Cicero Tercio, Victorino Maia, dr. Antonio J. de Albuquerque, Francisco A. dos Santos, Jovino Ayres, Luiz de Andrade, coronel Bueno, dr. Augusto de Vasconcellos, José Maria do Valle, Arthur Costa e os srs. tenente-coronel Cunha e dr. Pelino Guedes, pelo ministro do interior; 1.° tenente Souza e Silva, pelo ministro da marinha; tenente Mello Mattos, pelo ministro da guerra; capitão Casemiro, pelo dr. chefe de policia; dr. Erico Coelho, pelo presidente do Estado do Rio; e dr. Alvaro Machado, presidente da Parahyba.

—

D'*O Paiz*:

Teve brilhante recepção nesta capital o illustre senador pernambucano dr. Rosa e Silva, que, a bordo do paquete inglez *Thames*, regressou hontem de seu Estado natal para tomar parte nos trabalhos parlamentares.

Embarcados em diversas lanchas, numerosos amigos e admiradores de s. exc. foram ao encontro do paquete que se achava então fundeado em frente á fortaleza de Villegaignon, sendo a bordo recebidos por s. exc. que os abraçou commovido.

Partindo novamente o paquete a fundear proximo á ilha das Enxadas, tomou ahi s. exc. com alguns senadores e deputados, a lancha *Olga* que os conduziu ao cáes Pharoux, indo as demais pessoas na lancha *Quinze de Novembro* e em duas outras do Arsenal de marinha e da Saúde.

No cáes, á chegada de s. exc. tocaram duas bandas de musica, sendo uma do exercito e outra da brigada policial.

Dirigindo-se para o Hotel dos Estrangeiros, onde se hospedou, o dr. Rosa e Silva offereceu uma taça de champagne aos muitos amigos que ali se achavam, sendo por essa occasião trocadas cordiaes saudações e seguindo-se almoço intimo, em que tomaram parte os srs. senadores Gonçalves Ferreira e Herculano Bandeira, deputados Galdino Loreto, Julio de Mello, Bricio Filho, Pereira de Lyra e Celso de Souza, coronel Benedicto Bueno e dr. Lucilio Bueno.

Entre as muitas pessoas presentes ao desembarque do eminente chefe politico pernambucano, notámos as seguintes:

2.° tenente Barros Pessôa, representando o sr. presidente da Republica, senadores Muniz Freire, Sá Peixoto, Gonçalves Ferreira, Francisco Glycerio e Azeredo, deputados Francisco Veiga, Galdino Loreto, Dunschee de Abranches, Antero Botelho, Bricio Filho, Trindade, Julio de Mello, Dutra, Pereira de Lyra, Celso de Souza, José Eusebio, Medeiros e Albuquerque, Esmeraldino Bandeira, Anisio de Abreu, Marcolino Moura, Ignacio Tosta e Urbano dos Santos, general Teixeira Junior, conde Modesto Leal, Jacintho Carneiro, Arthur Watson, dr. Getulio das Neves, Barroso Fernandes, dr. Olympio Chermont, capitão de fragata Benjamin de Mello, dr. Elizier Tavares, dr. Arthur Costa, Antonio Monteiro, tenente Souza Gouveia Sobrinho, Domingos Braga, almirante Theotonio Carvalho, dr. Henrique Lagden, Cicero Costa, Victorino Maia, dr. Antonio J. de Albuquerque, Francisco A. dos Santos, Jovino Ayres, Luiz de Andrade, coronel Bueno, dr. Augusto de Vasconcellos, José Maria do Valle, Arthur Costa, tenente-coronel Cunha, dr. Pelino Guedes, pelo ministro do interior; 1.° tenente Souza e Silva, pelo ministro da marinha; 1.° tenente Mendonça, representando o sr. chefe do estado maior da armada; tenente Mello Mattos, pelo ministro da guerra; capitão Casimiro, pelo dr. chefe de policia; dr. Erico Coelho, pelo presidente do Estado do Rio, e dr. Alvaro Machado, presidente da Parahyba.

O senador Rosa e Silva recebeu durante o dia muitas visitas, inclusive a do sr. Erico Guimarães, em nome do sr. ministro da viação. Grande numero de telegrammas de bôas vindas tambem lhe foram dirigidos.

—

D'*A Tribuna*:

Teve uma bella recepção o eminente chefe politico pernambucano senador Rosa e Silva, de volta hoje de seu Estado natal, a bordo do paquete *Thames*.

A hora matinal em que entrou o navio impediu, naturalmente, muitos de seus amigos de irem a bordo, não obstante o que foi grande o numero dos que ali compareceram, a dar-lhe as bôas vindas e manifestar-lhe o seu apreço e a sua grande estima.

A's 7 1/2 da manhan partiram do cáes Pharoux para o *Thames* quatro lanchas a vapor conduzindo as pessoas que iam ao encontro do dr. Rosa e Silva.

Duas dessas lanchas foram postas á disposição de s. exc. e seus amigos pelos srs. ministros da guerra e da marinha, representados além disso pelos seus ajudantes de ordens, 1.° tenente Souza e Silva e tenente Mello Mattos.

Chegados a bordo, o senador Rosa e Silva recebeu os seus amigos com effusivo contentamento, para cada um tendo uma palavra amavel e uma expressão de carinho.

O *Thames* desceu depois do ancoradouro de franquia para o fundeadouro de descarga, atrás de S. Bento, onde se realizou o desembarque.

O senador Rosa e Silva tomou passagem na lancha *Olga*, do serviço do ministro da marinha, acompanhado de varios amigos e membros do Senado e Camara; outros tomaram as tres lanchas que acompanharam aquella.

O desembarque do dr. Rosa e Silva realizou-se ás 9 horas da manhan no cáes Pharoux, onde o aguardavam innumeras pessoas, ali tocando a banda do 23.° de infantaria do exercito e uma da brigada policial.

Trocados abraços e cumprimentos, o dr. Rosa e Silva tomou o bello *landau* que o esperava, acompanhado do general Glycerio, dr. Miguel de Carvalho e general Teixeira Junior.

Em outros muitos carros seguiram os demais amigos, formando longo prestito.

No hotel dos Estrangeiros, onde está hospedado o senador Rosa e Silva, s. exc. offereceu uma taça de «champagne» a seus amigos, agradecendo a gentileza com que ainda uma vez o distinguiram.

Vimos entre os presentes ao desembarque do dr. Rosa e Silva os srs. coronel Cunha e dr. Pelino Guedes, representando o dr. J. J. Seabra, ministro da justiça; dr. Erico Coelho, representando o dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio; dr. Alvaro Machado, presidente da Parahyba; capitão Casimiro Costa, representando o dr. chefe de policia; senadores Muniz Freire, Glycerio, Gonçalves Ferreira, Antonio Azeredo e Sá Peixoto; deputados Galdino Loreto, Francisco Veiga, Anthero Botelho, Dunshee de Abranches, José Eusebio, Urbano dos Santos, Trindade, Marcolino de Moura, Ignacio Tosta, Pereira de Lyra, Julio de Mello, Bricio Filho, Celso de Souza, Medeiros e Albuquerque e Esmeraldino Bandeira; almirante Theotonio de Carvalho, capitão de mar e guerra Benjamin de Mello, general Teixeira Junior, coronel Benedicto Bueno, conde Modesto Leal, Jacintho Carneiro, dr. Olympio Chermont, dr. Getulio das Neves, dr. Miguel Ribeiro de Carvalho, Arthur Watson, dr. Elizier Tavares, dr. Arthur Costa, Antonio Monteiro Souza Gouveia Sobrinho, Domingos Braga, dr. Henrique Lagden, Cicero Tercio, Victorino Maia, dr. Antonio Joaquim de Albuquerque, Francisco Antonio dos Santos, dr. Serra Belfort, Antonio de Salles Belfort Vieira, dr. Lucilio Bueno, Barroso Fernandes e Jovino Ayres, pela *Tribuna* e *Diario de Pernambuco*.

—

Ao meio dia foi servido no salão do hotel dos Estrangeiros um almoço intimo, em que tomaram parte os srs:

Senadores Gonçalves Ferreira e Herculano Bandeira; deputados Galdino Loreto, Julio de Mello, Bricio Filho, Pereira de Lyra e Celso de Souza; coronel Benedicto Bueno e dr. Lucilio Bueno.

×

PELOS ESTADOS

Inaugurou-se em Aracajú, Sergipe, uma fabrica de ladrilhos mosaicos hydraulicos.

***

O dr. Virgilio de Lemos e os srs. Xavier Marques, Carlos Brandão e Octavio Mangabeira deixaram a redacção do *Diario de Noticias*, da Bahia.

O dr. Virgilio de Lemos pretende fundar um novo jornal, que será denominado *Gazeta do Povo*.

×

OXFORD E CAMBRIDGE

Extraimos da *Chronica estrangeira*, do *Jornal do Commercio*:

Dirimiu-se um destes dias o grande *match* annual entre as universidades de Oxford e Cambridge. Trata-se não de uma competição scientifica ou litteraria, mas de uma regata a remos, pelo resultado da qual todo o Reino Unido se apaixona a um ponto difficilmente comprehensivel para quem não tenha a alma vibratil e violenta de um *sportman*.

Encontro numa revista as impressões de um francez que assistiu este anno áquelle espectaculo. Esse francez é um notabilissimo esgrimista, uma celebridade do florete, Mr. J. Joseph Renaud, que se serve tão bem da penna como da arma elegante que fez a sua reputação. E' extraordinario como o dom de escrever bem é commum em França.

M. Renaud, que é amador de todos os sports, fez de proposito a viagem para assistir a famosa regata. Eis como elle entra na materia:

Onze horas de uma manhan grisalha. A ponte de Batney num arrabalde de Londres. O Tamisa. Do firmamento de algodão sujo não se destaca o fumo das chaminés das fabricas. A bruma habitual apaga as perspectivas.

Desde a aurora, a multidão, manando de todos os bairros do enorme Londres, rola ao longo de seis kilometros de rio, procura o bom logar, installa-se. Cada qual, desde o *gentleman*, evidentemente nobre e millionario, cujo *cab* luzidio se balouça á superficie da negra vaga humana, até o garoto esfarrapado, que traz na cabeça o *cap* nacional, se adorna com o laço de Oxford, azul escuro, ou com o de Cambridge, azul claro; as moças, por causa de um irmão, primo, noivo ou *flirt*, arvoram tambem uma ou outra côr e, dahi a pouco, os seus *hurrahs* acclamarão com ferocidade o *team* por que se interessam.

... Nas duas margens, *durante seis kilometros*, a mesma turba estagnante, o mesmo amontoamento humano...

Nenhuma prova *sportiva* attrahe em França concorrencia comparavel. O nosso *Grand Prix* parece bem mediocre ao lado desta. Os barcos atulhados de espectadores, a custo acham logar ao longo desse rio duas vezes mais largo do que o Sena.

Ha oito dias que se não fala de outra cousa. O treno quotidiano dos dous *trams* é o assumpto obrigado das conversações. Discutem-se as medidas musculares, a saúde, o somno, a cara e o apetite de cada um dos campeões.

O *team* de Cambridge é o favorito. Entretanto ha uma falha na sua homogenidade. Um dos remadores teve de ser substituido ha quinze dias e o seu substituto não parece estar bem trenado, apezar de ser um *rowigman* de primeira plana.

... Mas a immensa pista liquida está livre. Os navios, escalonados junto ás margens, bolsam fumo das suas chaminés brancas. Os barcos de policia obrigam os retardatarios a afastar-se da passagem. Estabelece-se um silencio nervoso. Onze horas e quarenta minutos. Ha dez que os dous barcos rivaes estão em caminho. O ponto em que o rio faz cotovello, aquella linha scintillante fascina todos os olhares... Ao longe nasce um longo clamor; não se enxerga nada ainda, mas eis que no disco do meu binoculo surgem dous cumpridos passaros azul escuro um, azul claro outro. A grande pancadas de aza razam na superficie da agua. E a acclamação segue-os, sobe, rola furibunda! Porque o passaro azul escuro—agora estreita guiga de corrida—tem dous comprimentos de avanço. E a enorme multidão berra: *«Oxford!.. Oxford!...»* Os gestos, as bengalas brandidas, os chapéos agitados tumultuam por cima das cabeças. *«Oxford! Oxford!»* Mecanicamente os athletas, de fato de malha branco, differentes só pelo barrete, abrem e fecham as suas multiplas tesouras com harmoniosa violencia. Distinguo o esforço temivel, raivoso e menos bem regulado de Cambridge para apanhar o rival e a certeza de vencer que se expande nas caras impassiveis e rapada de Oxford. Vejo-os passar a oito metros de minha barca. Raras vezes me foi dado contemplar uma tão bella manifestação da energia humana! E muito pouco competente em *rowing*, sem amigos em Oxford, sem amigos em Cambridge, a alma maravilhosa do maior povo sportivo aspirou-me; vibrei em unisono com ella e, ebrio, frenetico, gesticulei, quiz atirar uma parte do meu vigor a esses bellos e bravos athletas e ululei tambem: *«Oxford! Oxford!»* As vozes agudas das moças, das crianças pairavam sobre a minha. Uma rouca busina de navio acclamou tambem longamente... E os dois rivaes desappareciam, com o seu cortejo de vapores officiaes...

Dahi a instantes Oxford ganhava a corrida por tres comprimentos de guiga e Londres inteira clamava para o céo, num brado formidavel, unanime, ensurdecedor, grito de triumpho: *Oxford! Oxford! Oxford!*

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.° sargento Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.

Guarda ao quartel o cabo n. 2 e praças 1, 20 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 11.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 11 e praças ns. 6 e 22.

Uniforme n. 3.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 15 DE MAIO

Ainda que queiramos começar por outro assumpto não podemos furtar-nos ao predominante: a politica. O governo apanhou um cheque em cheio no seio da commissão de fazenda. A sua maioria declarou-se contraria ao contracto dos tabacos. Houve um verdadeiro movimento de estupefacção e de assombro, a principio. Habituados, como estamos, á mal comprehendida orientação partidaria, passando quasi como lemma d'um partido a obediencia cega ás ordens do chefe, muita gente não queria acreditar que tal facto se houvesse dado. E maior foi a estupefacção quando se soube que o ministro da justiça, conselheiro José Maria de Alpoim, se punha ao lado da commissão, apoiando esse voto e declarando que em conselho de ministros nunca fôra lido na integra o contracto, não podendo, por isso, concordar com muitas das suas clausulas.

Essa declaração não foi desmentida pelo presidente do conselho, o que o deixou collocado em bem más condições.

Que fazer em semelhante conjunctura? Havia dois caminhos a seguir: ou sair o ministerio todo, o que seria correcto e judicioso, ou sanar o conflicto levantado entre o ministro da justiça, que declarava estar ao lado do ministerio e do partido que tão nobre e dedicadamente tem servido, e o sr. presidente do conselho.

O sr. José Luciano não hesitou: pediu a el-rei a exoneração do sr. conselheiro Alpoim e o adiamento das côrtes que lhe foi concedido, para agosto.

Seria essa a melhor solução? De fórma alguma.

O paiz, pela voz dos seus representantes e pela voz de quasi toda a imprensa, tem se manifestado claramente contrario á negociata dos tabacos, unico fito de todos os actos do governo.

— No paço das Necessidades e sob a presidencia de sua magestade el-rei, reuniu no dia 11 o conselho de Estado, que foi convocado para ser ouvido sobre o adiamento das côrtes.

Assistiram, além do sr. José Luciano, os srs. Hintze Ribeiro, João Franco, marquez do Soveral, Julio de Vilhena, Antonio Candido, Moraes Carvalho, Veiga Beirão, Antonio de Azevedo e Pimentel Pinto.

Durante as duas horas que durou o conselho, que terminou ás quatro da tarde, houve larga discussão, voltando por fim o adiamento das côrtes até 16 de agosto.

— Em ambas as casas do parlamento não houve sessão alguma, a não ser a do dia 12, para se lêr o decreto de adiamento até ao dia 16 de agosto.

— O sr. dr. Arthur Montenegro, novo ministro da justiça, foi no dia 11 apresentado á suas magestades el-rei e a rainha pelo sr. presidente do conselho, assistindo tambem á assignatura régia, que se realizou no paço das Necessidades.

De regresso do paço, o sr. dr. Arthur Montenegro esteve no ministerio da justiça onde foi tomar posse da sua pasta, assistindo ao acto o sr. conselheiro Silveira da Motta, secretario geral, e todo o pessoal superior do ministerio.

O novo ministro recebeu então os cumprimentos de seus amigos pessoaes e politicos.

— O «Seculo», cuja patriotica attitude em tão momentoso assumpto tem merecido os geraes louvores, tem sido todas as manhãs cercado por policias da judiciaria á paisana e outros fardados e não pode circular sem ir á censura prévia.

Uma provocação do governo? Talvez. O que é verdade, porém, é que até hoje ainda não foi supprimida uma unica palavra, uma unica virgula, e o «Seculo» tem continuado a circular sem um unico côrte imposto pela censura, o que demonstra a seriedade e a sensatez dos seus artigos.

— Vem visitar o Porto o rei da Inglaterra.

Sua magestade sairá de Londres a bordo do seu «yacht» *Victoria and Albert*, desembarcando em Leixões, onde, apezar do seu rigoroso incognito, será esperado pelas autoridades e pela colonia britannica desta cidade.

Parece que se projectam realizar differentes manifestações de sympathia e estima ao illustre soberano da nação nossa alliada, devendo, por estes dias, tratar-se deste assumpto.

Ao que nos consta, o club dos Fenianos associar-se-á ás festas que se deverão realizar em honra de Eduardo VII.

Sua magestade a imperatriz não vem em companhia de seu augusto esposo. Parece que o soberano da poderosa Inglaterra será tambem acompanhado a esta cidade, pelo nosso ministro em Londres, sr. marquez de Soveral.

— Em meiados de julho proximo deve entrar no nosso porto uma esquadra ingleza sob o commando do principe Luiz de Battenberg, contra-almirante da armada britannica.

Essa esquadra é composta dos cruzadores *Essex*, *Drake*, *Cornwall*, *Berwick*, *Cumberland* e *Suffolk*.

— Chegou no dia 11 de manhã ao Tejo o vapor allemão *Burgermeister*, fundeando em frente de Belém.

A bordo vieram suas altezas o duque João Alberto de Meklemburg e sua esposa com a dama de honor mlle. Sarnim.

— Na sociedade de Geographia abriu o congresso de leitaria e olivicultura, cujas sessões teem decorrido brilhantemente, com uma elevação de vistas dignas de applauso. Teem-se ali ventilado as questões que mais interessam á nossa prosperidade agricola, sob diversos pontos de vista, e os relatores das diversas theses teem-se esforçado por apresentar trabalhos minuciosos e dignos de nota.

Suas magestades el-rei e a rainha, assim como o senhor d. Affonso, assistiram á abertura do congresso, dando, com a sua presença, realce a um acto tão solenne e mostrando interessar-se vivamente pelos progressos da agricultura nacional.

— Foi no dia 8 que abriu n'uma das salas contiguas á galeria dos retratos da Bibliotheca Nacional a exposição das obras de Miguel Cervantes de Saavedra, o immortal auctor de tantos primores litterarios, d'entre os quaes creou renome universal o celebre romance *D. Quixote de la Mancha*, traduzido em todas as linguas cultas e justamente admirado por quantos prezam as boas lettras.

A exposição, que se acha installada no segundo andar da Bibliotheca, encerra grandes variedades bibliographicas, sendo verdadeiramente notavel a maneira por que estão dispostas.

— Na vasta sala das sessões do Atheneu Commercial realizou-se no dia 7, ás 8 e meia da noite, uma brilhante conferencia pelo erudito professor dr. Theophilo Braga que durante perto de duas horas teve o auditorio preso da sua palavra fluente.

Falou o conferente da proxima commemoração do bi-centenario de Antonio José (o Judeu), tratando dos seguintes pontos: Definição do christão novo, demonstração em como os christãos novos pertenciam sempre ás familias mais ricas, illustradas e activas, sendo na sua maioria doutores, industriaes ou individuos que desempenhavam quaesquer cargos importantes na sociedade; como em virtude disso eram explorados por contribuições lançadas pelo Estado e victimas de todas as perseguições; como se faziam os processos do Santo Officio, hoje revelados, graças ás investigações feitas na Torre do Tombo, fórma dos processos, sentenças, torturas, topographia das prisões, autos de fé.

— Sua magestade a rainha e suas altezas a srª. condessa de Paris, a princeza Luiza de França e os duques de Mecklemburgo foram no dia 12 de passeio a Cintra, acompanhados pelos seus dignitarios de serviço, a srª. D. Izabel Saldanha da Gama (Ponte) e o sr. D. Vasco da Camara (Belmonte,) dama e veador de sua magestade; madame Eavinet e mr. Dupuy, dama e camarista da senhora condessa de Paris, e mademoiselle Garnin, dama da senhora duqueza de Mecklemburgo.

As excursionistas regressaram á noite, sendo recebidas na estação de Alcantara Terra pelo mundo official.

— Realisaram-se no dia 13 como estava annunciado, os exercicios da Escola do Exercito, consistindo elles em provas de esgrima, gymnastica e equitação.

Sua magestade esteve presente, manifestando o seu contentamento.

Os exercicios constavam de *poules* de espada e sabre, gymnastica sueca, equitação, corridas, saltos, dando os alumnos as melhores provas.

— Falleceram:

o estimado jardineiro João Nunes da Silveira;

o antigo commerciante Antonio Barros Vasconcellos Esteves;

o visconde de Villa Nova de Fozcôa;

o pharmaceutico Antonio Joaquim Lopes.

— No cemiterio do Alto de S. João realisou-se no dia 14, pelas 10 horas da manhã, a piedosa cerimonia da trasladação, para o jazigo construido por uma commissão de amigos, dos restos mortaes do estimado cavalleiro tauromachico Fernando de Oliveira.

O jazigo, fica situado no centro das ruas 9 e 23 do cemiterio do Alto de S. João. E' em fórma de monumento, tendo, na base superior, o busto de Fernando de Almeida, desenhado pelo sr. Antonio Couto, e modelado pelo esculptor Costa Motta.

O jazigo é todo construido de cantaria de lioz de Montelavar e comporta 6 caixões grandes e duas urnas.

A commissão, que vê coroados do melhor exito os seus esforços, foi organisada no hospital de S. José, no proprio dia em que Fernando de Oliveira falleceu.

E como aquelle cavalleiro tauromachico manifestasse, em vida, o desejo de ter um jazigo privativo para os restos mortaes de sua familia e seus, o grupo de amigos satisfez-lhe assim a vontade.

DECRETO N. 3

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, decreta

Artigo unico—E' concedida ao governador do Estado, desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, uma licença de seis mezes para tratar de sua saúde onde lhe convier, podendo gosal-a, nos termos do seu pedido, seguida ou interrompidamente.

Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, em 30 de Maio de 1905.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

Antonio Severino Montenegro,
1.º SECRETARIO.

Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º SECRETARIO.

O balão «Portugal»

Da *Gazeta de Noticias* transcrevemos o seguinte sobre a segunda ascensão realizada no Rio de Janeiro pelo aeronauta portuguez Magalhães Costa:

Paulino Botelho fez-nos a seguinte descripção de viagem aerea:

Só depois de algumas ascensões é que se comprehende o perigo de arriscar-se a vida num desses passeios aereos. Da primeira vez eu tinha um unico desejo: subir, librar-me lá no alto, como suspenso por um enorme passaro. O capitão admirava-se da minha calma.

— Todos na *Gazeta* são assim?

— Para que o jornal dê sempre ao publico impressões que ninguem ainda deu, naturalmente capitão.

E estava bem, calmo, tirando photographias como se estivesse no meu *atelier*. Tambem o dia estava radioso, sem nuvens, sem ventos e o balão deslisava suavemente. Em S. Paulo, quando entrei na barquinha, sempre pensei:

— Afinal de contas, se este balão apanha um pé de vento e se nós vamos parar no mar, em pleno oceano, a situação não será muito agradavel.

Na terceira, hontem, com todos os incidentes que a precederam, apezar da calma sorridente do capitão, tive a certeza de que seria mais ajudante do aeronauta que um photographo.

E foi isso que eu fui.

O balão logo que largou subiu a uma altura de 820 metros. O capitão, com o barometro na mão, não queria que subissemos mais, por causa do vento. O vento era forte. A principio tomámos a direcção do morro do senado, passámos por elle caminho de Santa Thereza. Dahi o capitão gritou:

— Lastro!

E soltámos ambos os tres mil exemplares da *Gazeta*, que se abriram no ar, envolveram o balão por instantes e desceram vagarosamente, espraiando-se no espaço.

Olhei para baixo querendo tirar uma photographia. Mas o vento augmentava.

O capitão disse-me:

— Prepara os cabos e a ancora!

Agarrei-me aos cabos e vi então que estavam cheios de nós. Mais uma perversidade! Numa ancia febril comecei a desfazer os nós.

Com as mãos vermelhas e as unhas arrebentadas, eu não tinha outro desejo senão acabar de pressa. O capitão estava sério.

Nessa occasião passavamos bem por cima do jardim do Largo do Machado. Curvei-me. Havia muita gente no largo, uma porção de pontes pretos, entre caixotinhos vermelhos. As casas, as arvores, tudo diminuindo, com proporções ridiculas. Voltei-me para o capitão. Elle agarrava-se com ambas as mãos á corda da valvula.

— A velocidade do vento augmenta!

— Se formos por aqui, onde cairemos?

— No mar, se não descermos com toda a rapidez!

O balão correra sempre com grande rapidez, mas agora descia com uma velocidade inacreditavel, vertiginosa.

— Agarre aquella corda, prenda-a ao balão, gritou-me Magalhães Costa.

— Como?

— Trepando na borda da barquinha!

Era possivel hesitar, ter medo, recusar... Não hesitei! Trepei nas bordas da barquinha e com uma das mãos segura num cabo, sobre o abysmo, amarrei a corda ao balão.

A descida era assombrosa! Não se póde descrever tal a sua rapidez.

Em menos de dous minutos o balão fez o trajecto do largo do Machado á Avenida e Beira Mar, no sopé do morro da Viuva, onde caiu.

Mais sesssenta metros e cairia n'agua.

Tivesse o capitão subido mais, o vento nos levaria para fóra da barra!

Esses dous minutos foram de uma tenção de nervos que vale bem uma existencia.

O aerostato descia como cortando o ar, de revez. A ancora tinha sido atirada. O capitão continuava puxando a corda da valvula do gaz.

Quando estavamos a cair o capitão gritou:

— Fiquemos de pé na borda da barquinha. Segure-se bem nos cabos. O choque vae ser terrivel.

Magalhães Costa acaba de dizer isto e, eu trepado já olhava o povo agglomerado, accenando *Gazetas*, a barquinha bateu no chão. Tive um assombramento, um instante em que confundia o mar, os homens, a praia e cai violentamente no fundo da barquinha, de bruços. O capitão rolou por cima de mim. O balão tornou a subir e ainda eu me erguia, já Magalhães Costa, de pé, gritava ao povo:

— Segurem os cabos!

Varios populares precipitaram-se e eu, atturdido, olhava a multidão que me acclamava quando, ao pousar em terra a barquinha, senti na minha mão uma outra mão que me entregava uma *Gazeta*.

Era o 1.º tenente Barros Cobra, que tivera a sorte de ganhar o premio de 200$000!

Entreguei-lhe immediatamente o enveloppe lacrado, e, emquanto a multidão delirante applaudia o intrepido portuguez capitão Guilherme Magalhães Costa, o 1.º tenente Barros, o capitão, eu e duas testemunhas, Pedro da Silveira e Magalhães Coutinho assignámos o numero da *Gazeta*.

Paulino Botelho estava immensamente fatigado. O povo rodeava-o saudando a *Gazeta* e o seu valente representante. Fizemos-lhe uma unica pergunta:

— E não olhou o céu?

— Quando se está nos ares, olha-se mais a terra! concluiu elle a sorrir.

×

EXPERIENCIA ANTI-VACCINISTA

Do *British Medical Journal*:

O dr. Emmanuel Pfeiffer, de Boston, um dos mais fervorosos inimigos da vaccinação, tendo a coragem de suas convicções, foi até as ilhas Galloupes, afim expor-se ao contagio da variola. O resultado foi o que se devia esperar: contraiu variola muito grave que, durante algum tempo, poz-lhe a vida em perigo.

A experiencia feita por este anti-vaccinista teve como resultado activar as lancetas vaccinadoras em Boston.

Quanto ao experimentador, isto, diz elle, não mudou em nada suas idéas sobre o contagio da variola.

Effectivamente, a difficuldade de convencer um anti-vaccinista é encontrar um espirito que possa se abrir á convicção.

×

FORUM

Jury do Recife

Havendo hontem numero legal de juizes de facto foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Umbelino Roque da Silva, como incurso na art. 303 do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Coronel Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, Antonio Pedro da Rocha Pereira, Antonio Ferreira da Silva, José Fortunato de Mello, Arthur Napoleão Carneiro, Manoel Moreira Reis, dr. Antonio Pires Galvão, dr. Alfredo da Silva Loyo e Arthur de Amorim Garcia.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury, foi o réo absolvido e posto em liberdade.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás 10 1/2 horas da manhan.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Torquato Ferreira das Neves e d. Josina Silva d'Azevedo, solteiros, naturaes da Parahyba, residentes no Recife.

José Antonio Bandeira e d. Maria Alice da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Antonio Francisco Cordeiro, viuvo, natural da Parahyba, residente em Santo Antonio, e d. Vicencia Rosalina Ferreira, solteira, natural deste Estado, residente no Pôço.

1.ª PUBLICAÇÃO

Francisco Affonso d'Oliveira Junior e d. Sebastiana Engraça Barbosa, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Olympio Satyro da Rosa Borges, residente em Mamanguape, e d. Adelia Alves Rosa residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

João Bernardo Gomes, residente na Bôa-Vista, e d. Elisa Pereira dos Santos, residente no municipio de Páo d'Alho, solteiros.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de maio de 1905.

Existiam	601
Entraram	11
Sahiram	17
Existem	595
A saber:	
Nacionaes	571
Mulheres	14
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	595
Arraçoados bons	522
» doentes	13
Loucos criminosos	0
» correccionaes	0
A' custa propria	4
Correccionaes	55
	595
Enfermaria:	
Existiam	14
Entraram	0
Sahiram	1
Existem	13

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Ronda menor um subalterno do 14.º

O 34.º batalhão de infanteria dará a guarda da caixa economica; o 14.º a do hospital, a do quartel general e as ordenanças; o 27.º a da delegacia, com o respectivo official, o corneteiro de piquete ao quartel do commando do districto e a guarda da alfandega.

Uniforme n. 7.

— Na primeira opportunidade será inspeccionado de saúde pela junta medica militar desta guarnição, o cabo de esquadra do 27.º batalhão Francisco Falcão de Mello, que requereu engajamento.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

A conceituada Agencia jornalistica, do sr. Agostinho Bezerra, remetteu-nos hontem os ultimos numeros do *Malho* e da *Revista da Semana*.

Agradecidos.

— Recebemos:

O fasciculo 4.º, anno 1.º, da revista paraense *Alma nova*, trazendo o seguinte: Lucano e o estoicismo, C. F., Uma pagina de Zola, Nogueira de Faria, O artista, Paulino Santiago, Gaúcha, C. de S., Creança morta, Luiz Franco, A viuvinha, Alfredo Ladislau, Florestal, Humberto de Campos, Discurso, Sebastião de Abreu, Ideal, Luiz Santos, De Belém a S. João do Araguaia, Ignacio Moura, Crime bemdito, José Chaves, Francisco Silverio, José Vieira, Vaidade humana, Januario de Miranda, Selva, Humberto de Campos, Scenas de roça, Tito Barreiros, Ingenua, Tapajós Gomes, Sem o teu amôr, José Chaves, Bibliographia, H. de C. e Notas;

Uma pequena brochura intitulada *Metropolitana paulista*, por José de Campos Novaes, sobre viação da capital de S. Paulo;

O n. 9, anno 5.º do *Jornal dos agricultores*, do Rio de Janeiro, contendo artigos sobre: O ministerio da agricultura, Segunda conferencia assucareira, Nova planta textil, Instituições cooperativas, Pastos e forragens, A proposito do zebú, Horticultura, A mensagem e a lavoura, Espaço entre as arvores fructiferas, Noticias estrangeiras, Cultura da canna em S. Paulo, O café em Costa Rica, Exposição de Florianopolis, Noticiario e annuncios;

O n. 9, anno 8.º, da Revista medica, de S. Paulo, inserindo este summario:

Tetano de forma dysphagica consecutivo a ferimento da extremidade inferior; amputação do artelho e cura, pelo dr. Victor Godinho — Febre typhoide no Porto de Apiahy, pelo dr. Carlos Meyer—Traitement du trachome, par le dr. Mello Barreto—Revista das Revistas: O strophantus na pneumonia lobar; Tratamento da nephrite pela cura da deschloruretação; Indicações da sangria na eclampsia; Perigo do agrião; Tratamento do impetigo; Acção dos raios Roentgen na leucemia; Tratamento radiotherapico do cancro; Uma experiencia anti-vaccinista—Cavacos, por Coelho Netto—Novos jornaes de medicina: Gazeta medica do Rio de Janeiro; Archivos latino-americanos de Pediatria; Revista odontologica paulista; Jornal de medicina de Pernambuco—Noticias: dr. Vital Brazil—Permutas—Movimento do Hospicio de alienados de Juquery em 1903 e 1904—Mappa do movimento do hospital da Santa Casa de Misericordia no mez de março—Memoranda.

NO LAR

Anniversarios

Fez annos hontem o pequeno Thomaz, filho do sr. José da Veiga Pessôa, negociante nesta praça.

— Faz annos hoje o preparatoriano Aurino Galvão.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Marianna Leonarda de Souza Cruz, digna esposa do sr. João Leonardo da Cruz.

— Passa hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Petronilla Barbosa da Silva, virtuosa esposa do sr. coronel Numeriano Barbosa da Silva.

Felicitamol-a.

ARTES E DIVERSÕES

Realizar-se-á amanhã, nos salões do club Internacional do Recife, ás 8 horas da noite, o concerto promovido em beneficio do maestro Palmiere, com o concurso do maestro Euclides Fonseca e dos professores Aurelio Bandeira e Ranulpho Coelho.

O programma executa o seguinte:

Primeira parte—1—Tosti—Ideal—Palmiere; 2—Terschak—Melodia russa para flauta—Ranulpho Coelho; 3— Puccini—Tosca—Elucevanle Stelle—Palmieri; 4—Lemarié—Au Village— para violino— Aurelio Bandeira.

Segunda parte—1—R. Galli—Ruy Blas—reminiscencia para flauta—Ranulpho Coelho;

2—Provese—Canção do exilio—Palmieri;

3—E. Fonseca—Romance para violino—Aurelio Bandeira;

4—P. Mascaqui—Serenata da opera Iris—Palmieri.

O concerto terminará a hora dos ultimos bonds e trens para os arrabaldes.

— O *Circo Luzitano* dará a noute mais uma esplendida funcção, em beneficio da Sociedade beneficente dos guardas da Alfandega.

Trabalharão os mais applaudidos artistas da companhia, apresentando seus melhores trabalhos.

—Ao nosso escriptorio veio uma commissão da associação beneficente, convidarnos a assistir o espectaculo, pedindo nos de recommendal o.

Effectivamente trata-se duma corporação, cujos cofres beneficentes merecem o auxilio do publico.

— A companhia de zarzuelas dirigida pelo sr. d. José Garrido dará amanhã seu segundo especiaculo com a peça *Los Madgyares*, em 4 actos, do maestro Gaztambide.

Tomarão parte no desempenho as srs.ª Gruas, Ruiz e Torrceilla e os srs. Garrido, Fernandez Melsen, Montero, Plá, Rodrigo e Bott.

Em os prospectos que fez distribuir a empreza avisa ao publico que não pretende repetir peça alguma.

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem, pelas 5 horas da tarde, a interessante creança Euclides, contando apenas 8 mezes de edade, filho do sr. professor Alfredo Aureliano de Figueirêdo.

O enterramento terá logar hoje pelas 9 horas da manhan, saindo o feretro da casa sita á rua da Concordia n. 235.

21.ª LOTERIA DO PLANO 150 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 30 DE MAIO DE 1905

28874	20:000$000	22730	1:000$000
4836	3:000$000	27?65	500$000
39637	2:000$000	50194	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8188	9839	12431	34242
9329	12317	32921	34413

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3997	26725	32463	41800	54875
15843	29699	33 84	45337	56003
19752	31276	37553	45346	.....

APPROXIMAÇÕES

28873 a 28875	200$000
4835 a 4837	100$000
39636 a 39638	100$000
22729 a 22731	50$000

DEZENAS

28871 a 28880	10$000
4801 a 4810	20$000
39631 a 39640	20$000
22731 a 22740	20$000

CENTENAS

28801 a 28900	6$000
4801 a 4900	5$000
39601 a 39700	4$000
22701 a 22800	4$000

Os numeros terminados em 74 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 74.

N. 94—144.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE MAIO DE 1905

29165	15:000$000	27062	600$000
3768	1:500$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

904	16326	27330
2673	23665	27740
5795	24623	28257
9382	25024	29223

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

223	12491	15663	22853	28900
894	12741	17464	23621	29609
1651	13191	17872	25331	31593
8414	15222	18813	26119	38853
9923	15410	22539	27406	39255

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

29161	29163	29165	29167	29169
29162	29164	29166	29168	29170

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

3761	3763	3765	3767	3769
3762	3764	3766	3768	3770

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

27061	27063	27065	27067	27069
27062	27064	27066	27068	27070

APPROXIMAÇÕES

29164	200$000	3769	50$000
29166	200$000	27061	50$000
3767	50$000	27063	50$000

Os numeros de 29101 a 29200 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 3701 a 3800 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 27001 a 27100 estão premiados com 5$000

Os numeros terminados em 65 estão premiados 8$000.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 715

(Conclusão)

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

CAPITULO V

DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 12. As contribuições serão pagas durante a vida dos contribuintes, na razão de 5 % mensaes sobre os vencimentos, pensão, soldo ou lotação.

§ 1.º O recolhimento respectivo poderá ser feito por estas duas formas:

a) por dedução feita pelo Thesouro do vencimento mensal, quanto aos contribuintes que percebam vencimentos dos cofres estaduaes;

b) por guia mensal, ou adiantadamente, por guia trimestral semestral ou annual, quanto aos contribuintes que não recebam vencimentos dos mesmos cofres estaduaes.

§ 2.º A porcentagem para as contribuições não poderá ser deduzida em caso algum da importancia dos vencimentos que excederem de sete contos e quinhentos mil réis.......... (7:500$000).

§ 3.º Os empregados que vierem a ser nomeados effectivos, e os effectivos que vierem a ser aposentados, sómente do segundo mez em diante soffrerão o desconto para a contribuição; attendendo-se aos onus que reduzem a menos de uma quinta parte os vencimentos do primeiro mez.

§ 4.º Aos que forem aposentados ou reformados se descontará no segundo mez a contribuição deste e do primeiro; não havendo, porém, o adiantamento do desconto, se a aposentadoria ou reforma tiver sido com todos os vencimentos.

§ 5.º A promoção ou accesso se não considera nomeação para os effeitos do § 3.º.

§ 6.º As faltas de comparecimento não influem absolutamente para o desconto da contribuição mensal; será descontada ainda que o empregado não tenha comparecido uma só vez, por effeito da licença ou sem ella.

Art. 13. As quantias assim deduzidas serão escripturadas no Thesouro, em livro especial, sob o titulo—Contribuição para o Monte-pio dos empregados do Estado.

Art. 14. Alem das mensalidades de 5 % a que allude o art. 12, os contribuintes concorrerão nos primeiros 12 mezes com a importancia de 1 a 5 dias dos vencimentos integraes em cada mez, a titulos de joia, da forma seguinte:

Até 30 annos de idade 1 dia
» 40 » » » 2 dias
» 50 » » » 3 »
» 60 » » » 4 »
» 70 e d'ahi em diante 5 »

Esta joia será objecto de nota especial nos livros respectivos, para os effeitos constantes dos arts. 37, 38 e 39.

§ Unico. E' licito adiantar a importancia da joia, pagando-se de uma só vez, ou em duas, tres e quatro prestações, mediante requerimento ao Secretario da Fazenda ou a quem suas vezes fizer, que poderá conceder ou não, em face das informações que possa conseguir.

Art. 15. O empregado que obtiver augmento de vencimento proveniente de reforma das tabellas de vencimentos ou de accesso no emprego, embora tenha pago a joia da inscripção adiantará nos termos do artigo antecedente doze prestações, sem prejuizo da contribuição mensal a que é obrigado; mas esse adiantamento se limitará a differença entre a contribuição correspondente ao ordenado superior e as doze prestações anteriormente feitas.

Art. 16. O que fôr aposentado com vencimento inferior ao que percebia ou o empregado que por qualquer motivo tiver diminuição de vencimento, poderá continuar a pagar a mesma contribuição, para deixar á sua familia pensão mais vantajosa.

Paragrapho unico—Limitando a contribuição aos vencimentos inferiores a pensão da familia será estabelecida na proporção deste, seja qual fôr a importancia com que haja concorrido durante o exercicio do emprego.

Art. 17. Se o contribuinte fôr privado do emprego por sentença ou demissão, poderá continuar a concorrer com a quota como d'antes, afim de que por sua morte, a familia venha a ter pensão correspondente; não tendo o mesmo contribuinte, em caso algum, direito á restituição das contribuições e prestações da joia percebidas pelos cofres publicos.

Art. 18. Aquelle que tiver de cumprir sentença por motivos extranhos ao emprego, assim como o que fôr suspenso por falta de exacção, abuso de autoridade, prevaricação ou concussão, e não puder durante a pena concorrer com a quota, voltando ao emprego indemnisará o Monte-pio por prestações mensaes correspondentes ao tempo da interrupção do serviço.

§ 1.º Se fallecer antes de satisfeita toda a parte da importancia das contribuições atrazadas, será esta descontada, na mesma proporção, de cada pensão mensal.

§ 2.º Se fallecer antes de voltar ao emprego, sua familia entrará no goso que lhe competir em relação á contribuição realizada; mas com o desconto de 5 %, em cada mez, durante o espaço egual ao da falta de contribuição.

§ 3.º As disposições deste artigo são applicaveis tambem aos empregados que obtiverem licença sem vencimentos.

Art. 19. O empregado que se demittir voluntariamente, assim como os contribuintes a que se referem os arts. 4 e 11, não pagando a sua mensalidade no primeiro mez seguinte ao vencido poderá pagal-a no segundo com o augmento de 20 %, no quarto com o de 30 % e assim por deante até o undecimo mez com o augmento de cento por cento. Vencido o undecimo mez sem pagamento, terá perdido todo o direito á pensão a familia do referido empregado, revertendo a favor da caixa do Monte-pio tudo o que delle tiver sido recebido.

§ Unico.—No caso do fallecimento do contribuinte nas condições deste artigo, antes da perda de seus direitos, o pagamento das mensalidades devidas poderá ser feito pelos pensionistas, dentro dos prasos estabelecidos na mesma conformidade.

Art. 20. Em regra, a mensalidade somente é devida pelo contribuinte que pagará durante toda a vida com a interrupção apenas admittida pelos arts. 18 e 19.

§ 1.º Continúa a ser pago pelos pensionistas dos casos previstos nos arts. 17 e 18 e § unico do art. 19.

§ 2.º No caso em que a pensão tenha de ser distribuida pela viuva e filhos, a mensalidade será descontada da pensão de todos.

CAPITULO VI

DA INSCRIPÇÃO

Art. 21. Em cada folha impar do livro a que se refere o art. 13, haverá o nome de um contribuinte; na linha seguinte a declaração de idade e da joia que tem de pagar, assim como a forma por que a descontará e o *quantum* da mensalidade. A folha par, fronteira áquella será dividida em duas partes destinadas: a 1.ª, ás occurrencias relativas ao contribuinte; 2.ª á inscripção do pessoal que constituir sua familia para os effeitos do Monte-pio, e as alterações que na mesma se forem dando.

Art. 22. No decurso do 1.º e 2.º mezes de contribuição deve cada empregado ou contribuinte no art. 4.º entregar no Thesouro do Estado uma declaração, que será de seu proprio punho, em folha de papel almasso inteira, sem rasuras, nem emendas, entrelinhas, resalvas, nem cousa alguma que duvida faça, assignada pelo contribuinte em presença do thesoureiro, que a rubricará, e testemunhada por dois empregados de categoria igual ou superior á do declarante, contendo:

1.º a data do nascimento;

2.º o nome da esposa em primeiras ou segundas nupcias, epoca e logar da celebração do casamento;

3.º o nome de seus filhos e filhas legitimos ou legitimados, segundo a legislação vigente, com as datas e indicação do nascimento e baptismo ou registro civil de cada um e especificando os legitimos e os legitimados;

4.º o nome das filhas viuvas e dos finados maridos, com a data do obito;

5.º o nome dos paes do contribuinte, o logar de sua residencia e suas condições de validez e subsistencia;

6.º os nomes de suas irmãs solteiras e irmãs menores, fazendo a respeito dellas as mesmas delarações exigidas para os filhos;

7.º o nome dos filhos maiores e bem assim dos irmãos, como elles, interdictos ou impossibilitados de se manterem.

§ 1.º Fica entendido que o contribuinte que tiver esposa e filhos ou filhas, não fará a inscripção de outros parentes senão quando venha a perder aquelles; o que não tiver esposa nem filhos ou filhas orphãos pode limitar-se a declarar o nome dos paes, sem exclusão de mãe que não tenha sido casada; e assim por deante, respeitada a gradação estabelecida e tendo-se em attenção as disposições do art. 34.

§ 2.º O contribuinte communicará, do mesmo modo e para o mesmo fim, as occurrencias alterações que se derem no pessoal de sua familia que tiver sido inscripto, como acima, com o direito á pensão, isto é: seu casamento, se houver sido inscripto como solteiro; nascimento, consorcio emancipação, interdição e o obito dos filhos e filhas; obito da esposa, das irmãs e casamento e viuvez de umas e outras; e a interdicção dos filhos.

§ 3.º Estas declaracões referir-se-ão apenas ás pessoas inscriptas na conformidade do § 1.º deste art.

§ 4.º As alterações que occorrerem na familia do contribuinte, quando este se ache nas condições dos arts. 4.º e 17, serão declaradas como o § 1.º; mas em vez de testemunhada a assignatura por empregados da repartição, sel-o-á em cartorio, por pessoas idoneas, quando não possa ser por parentes do contribuinte; não contemplados na declaracão; e reconhecidas as firmas por tabellião publico.

§ 5.º Todas as declarações, depois de rubricadas pelo thesoureiro serão entregues ao sub-director da Contabilidade que, rubrincando-as tambem, as fará registrar, para serem archivadas na thesouraria da repartição, com o numero de ordem, escripto exteriormente, no alto da folha, pelo empregado a quem couber esse serviço; o qual assignará com a data do archivamento.

§ 6.º As declarações feitas pelo contribuinte e inscriptas no livro da contribuição, nos termos indicados neste artigo, não excluem a acção dos parentes que, observada a gradação estabelecida, se julgarem prejudicados; não sendo, neste caso, paga a pensão senão depois de solvida a duvida; mas recebendo-a quem a ella tiver direito, sem prejuizo do tempo decorrido.

Art. 23. Todas as declarações inscriptas no livro da contribuição para o Monte-pio têm por fim evitar que as familias soffram os embaraços a que ficam sujeitas para se habilitarem a perceber logo a pensão devida por morte do contribuinte, ficando deste modo aptas a entrarem no goso da mesma pensão, independentemente de mais provas, as pessoas que a ella tenham direito, guardadas as disposições do art. 33.

§ Unico. Quando taes declarações não tenham sido feitas de conformidade com o artigo anterior, por morte do contribuinte sua familia terá de habilitar-se como exige o decreto n.º 3.607, de 10 de Fevereiro de 1866, para entrar no goso da pensão.

Art. 24. Quer em vida do empregado, quer por seu fallecimento, o Thesouro poderá fiscalisar a verdade da inscripção, se constar houve declaração indebita, ou omissão de declarações devidas ou declarações occorridas; e bem assim se constar houve casamento do empregado posteriormente á epocha em que elle poderia fazer declarações, ou na hora extrema ou que a viuva ficou gravida (art. 33 § unico).

Art. 25. A legitimação dos filhos deve ser convenientemente provada.

§ Unico. Quanto aos casamentos e á existencia das irmãs que não viviam em companhia do contribuinte, o Thesouro pode exigir, além de quaesquer provas, documentos comprobatorios fornecidos pelo registro civil ou pelo de casamento.

CAPITULO VII

DA PENSÃO

Art. 26. A familia, pela morte do contribuinte, tem direito a uma pensão correspondente á metade do ordenado que recebia o mesmo contribuinte, guardadas as preferencias estabelecidas no art. 33, salvas as excepções do art. 19.

Art. 27, Logo que fallecer o contribuinte, sua familia tem direito a perceber a pensão immediatamente (art. 36) sem esforço de provas (art. 23), salvas as disposições do § 6 art. 22, 2.ª parte dos arts. 23, 24 e 25; pelo que feita a verificação escrupulosa a tal respeito, dentro do mez do fallecimento, se não depender de acção ventilada ou a ventilar no foro civil, serão extrahidos os titulos para serem entregues a quem de direito, cobrando-se de cada um a importancia fixa de mil réis 1$000,) que será descontada em favor da caixa do Monte-pio, de cada pensão ou parte de pensão, no primeiro mez em que esta for abonada; e mais 1 % sobre o *quantum* da pensão durante o primeiro anno, deduzidos na occasião do pagamento.

Art. 28. A pensão será paga unicamente no Thesouro nos primeiros dias uteis de cada mez, e observadas as disposições legaes, havendo para esse fim livros especiaes de—Pensionistas do Monte-pio dos empregados do Estado.

Art. 29. As pensões serão pagas ás proprias pensionistas que estiverem emancipadas ou a seus procuradores em presença de autorisação formal e satisfatoria ou de procuração das mesmas conforme o decreto n. 498 de 19 de junho de 1890.

Art. 30. As pensões deste Monte-pio não podem, em caso algum, soffrer penhoras, arrestos ou embargos nos termos da lei n. 2813, de 27 de outubro de 1867.

Art. 31. Incorre em prescripção a pensão que não for reclamada no espaço de cinco annos, observada a disposição do art. 5.º do decreto n. 857 de 12 de novembro de 1851.

§ Unico. Desta prescripção estão isentas as pensões dos menores interdictos e outros que privados da direcção de suas pessoas e da administração de seus bens, estejam sob tutela ou curadoria, como o determina o art. 7 do citado decreto.

Art. 32. A pensão extingue-se e reverte para o Monte-pio:

a) Com a morte do pensionista.

b) Com a maioridade dos menores, salvas as disposições do art. 29.

c) Com o casamento das irmans do contribuinte.

CAPITULO VIII

DOS PENSIONISTAS

Art. 33. Tem direito a pensão as seguintes classes de herdeiros, com exclusão de quaesquer outros parentes, e na ordem indicada:

1.ª classe. A viuva do contribuinte, que tiver vivido com seu marido, ou se divorciada, for o conjuge innocente; as filhas que viviam em sua companhia, ou fóra della com o consentimento paterno, sendo, porém nesta ultima hypothese, solteiras; os filhos menores de 21 annos, os maiores invalidos ou interdictos, os legitimos, incluidos os posthumos, legitimados e reconhecidos segundo a lei civil, as netas ou netos menores, orphãos de pai e mãe, que viviam em companhia do contribuinte e que necessitem da pensão para sua subsistencia. A metade da pensão será para a viuva e a outra metade igualmenta repartida pelos filhos acima indicados, cabendo uma das quotas repartidamente aos netos como representantes de pai ou mãe fallecidos, filhos do contribuinte. Caso não existam filhos, a pensão será integralmente para a viuva; caso não exista esta, será a mesma para os filhos e netos nos termos indicados, e, si delles um só existir, caberá a este integralmente a pensão. Na falta de herdeiros desta classe competirá a pensão á classe seguinte:

2.ª classe. As filhas viuvas, indigentes, seus filhos menores de 21 annos e filhas solteiras, não tendo vivido aquellas em companhia do contribuinte, e tambem, nas mesmas condições, os netos deste, orphãos de pai e mãe. A pensão competirá integralmente ao herdeiro desta classe, quando for unico, e será igualmente repartida por todos, quando mais de um. Caso não exista, competirá a pensão á classe seguinte:

3.ª classe. As irmães solteiras, irmãos menores e maiores invalidos ou interdictos, que viviam em companhia do contribuinte. A pensão será distribuida como na classe anterior. Na ausencia dos herdeiros citados nesta classe, competirá a pensão á classe seguinte:

4.ª classe. Paes invalidos e indigentes do contribuinte, dividindo-se igualmente por ambos a pensão ou cabendo esta integralmente aquelle que existir. Na falta desta ultima classe, competirá a pensão ao fundo do Monte-pio.

§ Unico. No caso de ter ficado gravida a viuva na epoca do fallecimento do contribuinte, (art. 24) far-se-á a divisão da pensão contando com o filho posthumo, cuja quota será entregue a ella, emquanto o contrario não for determinado pelo juiz de orphãos.

Art 34. Os pensionistas poderão receber mais de uma pensão, comtanto que a importancia de todas não exceda da quantia de dois contos e quinhentos (2:500$000) annuaes; caso haja excesso será este para o fundo do Monte-pio.

Art. 35. As quotas ou pensões serão vitalicias, exceptuadas as dos varões menores quando attingirem á maioridade as das irmans solteiras quando se casarem e aos dos interdictos, quando levantada a interdicção, os quaes as perderão em beneficio do fundo do Monte-pio.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 36. O pagamento da contribuição e joia, tendo sido esta recolhida adiantadamente, de accordo com o § unico do art. 14, dará direito á pensão desde o dia do fallecimento do contribuinte.

§ Unico. O pagamento das joias, quando não realisado totalmente em vida do funccionario, continuará a ser feito, repartidamente, após sua morte, pelos seus herdeiros que tenham direito á pensão, mediante descontos mensaes na razão da 5.ª parte da mesma pensão ou quota desta que couber a cada um até ficar completo dito pagamento.

Art. 37. O director geral da Secretaria da Fazenda, no dia do fallecimento do contribuinte que não tenha perdido seu direito, nos termos do art. 19, ou logo que seja reclamada, mandará abonar á familia deste a quantia de duzentos mil réis (200$000) para funeral ou luto, independente da subvenção a que tiver direito.

Art. 38. Em caso algum se restituirão mensalidades e joias aos contribuintes ou seus herdeiros.

Art. 39. O desconto de 5 % a que se refere a presente lei começará a ser feito do proximo futuro exercicio em diante.

Art. 40. Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos deputados do Estado de Pernamduco, em 25 de maio de 1905.

João Coimbra,
PRESIDENTE.

A. Severino Montenegro,
1.º SECRETARIO.

Domingos Gonçalves,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 27 de maio de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de maio de 1905:

Bacharel Antonio Justino de Souza, lente de portuguez no gymnasio pernambucano, firmado na lei n. 184 de 18 de junho de 1896, reg. de 17 de janeiro de 1900, art. 75, em execução da lei n. 372 de 9 de junho de 1899, pedindo que se lhe mande pagar, os vencimentos que deixou de perceber como substituto da cadeira regida pelo dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, tambem lente da mesma lingua no referido instituto.—Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Domingos Mafra, representante de D. José Garrido, director da companhia de zarzuelas, requerendo a concessão do theatro Santa Izabel, até fins de junho vindouro afim de a mesma companhia dar uma serie de espectaculos.—Informe a directoria.

Manoel Lopes da Paz, professor publico estadual do ensino preliminar da escola Pinto Damaso, na freguezia da Varzea, replicando do despacho em sua petição, na qual pedia a gratificação de bons serviços em virtude do art 58 do regulamento de 18 de julho de 1902.—O art 72 de 18 de julho de 1902 estabeleceu que as gratificações de bons serviços, de merito, etc., a que se referem os arts 56 e seguintes, só serião abonados da data da concessão. Ao supplicante nenhuma concessão foi feita antes da lei 707 do corrente mez, que supprimiu taes gratificações, pelo que nenhum direito adquirido tendo, mantenho o despacho anterior.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de abril, por conta do Estado, como das contas e documentos comprobatorios na importancia liquida de 3:442$670 — Informe o sr. dr. inspector de hygiene, na parte que lhe é relativa.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou na importancia de 8$880 de fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março do corrente anno ao necroterio publico. — Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim Gualberto da Costa, negociante estabelecido na cidade de Garanhuns, solicitando o pagamento da importancia de .. 153$100, despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia daquella cidade, durante o periodo de 10 de agosto de 1900 a 3 de maio de 1901.—Nesta data mando escripturar a importancia de que trata o peticionario, afim de lhe ser opportunamente paga, visto referir-se a despesa de exercicio encerrado.

Manoel Marcolino Villas Bôas, requerendo certidão —Entregue se ao peticionario o presente requerimento em que está passada a certidão solicitada.

Felippe José do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue se ao peticionario o presente requerimento com a certidão junta, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Manoel de Araujo Gonçalves Guerra, sentenciado. requerendo certidão. — Entregue-se ao peticionario a certidão pedida, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Ricardo Fonseca de Medeiros, professor publico estadual jubilado, resolvendo assignar-se de ora em diante Agostinho Fonseca de Medeiros, pede que seja feita no thesouro a competente annotação. — Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria da Conceição Rodrigues Mello, professora jubilada em a cadeira de Jatobá de Tacaratú pedindo para ser computado em seu tempo de serviço os 9 mezes que interinamente regeo a cadeira de Itapissuma e bem assim o terço do tempo do effectivo exercicio.—Como requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de maio de 1905:

João Francisco Bezerra, Francisco José da Silva Lapa, João Alves Lima, Philomeno Rodrigues Baldez, Francisco Luiz de França, Eloy Joaquim dos Passos e Companhia do Beberibe.—Informe a 1.ª secção.

Mendonça Santos & C.ª e Ferreira Rodrigues & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Guimarães Valente e Narciso Maia & C.ª, —Restitua-se.

Bacharel Uriel Gomes de Sá. — Certifique-se

Antonio Carvalho Monteiro. — Informe a 3.ª secção.

Eduardo José de Almeida Pernambuco e Maria L. V. Rego.—Certifique-se.

Companhia de Luz e Força pelo Alcool, Manoel Francisco Correia, Mauro Simões, Francisco Nogueira Filho, José Leopoldino Lemos de Freitas, Carlos Albino Cruz, Manoel Nunes da Fonseca. José Soares, Fernandes de Oliveira e Silva e Antunes & Lopes.—Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de maio de 1905:

Torquato Guimarães, pedindo pagamento de fornecimento de pranchas.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento de remoção de travesseiras de ferro do Jardim 13 de Maio á estação de Caruarú. —Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento de fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março aos fornos de incineração —Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 118.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de maio de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 29:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Ramos da Silva, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Francisco Crockris, como desordeiros, José Dom nzos, por disturbios Amelia Maria da Conceição e Maria Amelia Fereira Campos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Francisco Genuino, José de Aguiar e Antonio de tal, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, José Joaquim de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Alfredo Correia de Almeida, vulgo «Cabra Doida», como desordeiro e Manoel Aragão do Nascimento, preso em flagrante por crime de morte.

— Por officio de hontem participou-me o delegado de policia do municipio de Olinda que, no dia 28 do corrente, no districto de Beberibe, os individuos Manoel Galdino da Silva e Francisco Gomes de Amorim, travaram luta entre si resultando sairem feridos.

O primeiro foi preso em flagrante e remettido a esta repartição afim de ser vistoriado e contra os mesmos procede a autoridade local as necessarias diligencias.

— O delegado de policia do municipio de Canhotinho, scientificou-me em officio de 25 deste mez que, no dia 14, no logar Bôa Vista, o sargento da guarda municipal Antonio Alves da Silva, armado de pistola, feriu gravemente a Manoel de Mello Torres.

O delinquente foi preso e contra o mesmo procedeu a alludida autoridade ás diligencias recommendadas por lei

— Participou-me ainda a mesma autoridade, em officio de igual data que, no dia 22 do corrente, no logar Palmeirinha, o individuo José Antonio de Moura, armado de cacete, assassinou a Pedro Noé da Silva Burgos.

Contra o criminoso ueq foi preso, procedeu aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— Com officio de 17 do corrente, remetteu-se ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, ás diligencias policiaes, procedidas contra o individuo Manoel Candido de Oliveira, por haver feito diversos ferimentos em José Theodoro de Oliveira e Luiz Candido de Oliveira.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 30 de maio de 1905:

Antero L. de Vasconcellos, Banco Emissor de Pernambuco Henrique de Almeida Broto, Maximiano Costa, Manoel Fernandes Velloso, Manoel de Carvalho S. Brandão e Nestor Gonçalves Faria.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Joaquim Theodoro Brazileiro, bacharel José da Cunha Liberato de Mattos, J. Olegario Cavalcante, Miguel Baptista de Oliveira, Rufino Gringo de Miranda e Sergio Lins Caldas.—Certifique-se.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE MAIO DE 1905

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO VAZ DE OLIVEIRA

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. Silva Guimarães, substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, a companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador João Carlos.—Adiado.

Appellação crime

Do Bonito:

Appellante, Antonio Baptista da Silva; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Quipapá:

Appellante, Joaquim Cesario de Góes; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Macêdo Lima, Altino de Araujo e Tavares da Silva.

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Manoel Gomes dos Santos, vulgo «Manoel Allemão»; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador João Carlos. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, José do Carmo da Cruz, vulgo «José Cascalho»; appellado, o promotor publico.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, o Banco de Pernambuco.

Relator, o sr. desembargador A. Galvão. Revisores, os srs. desembarhadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Deu-se provimento á appellação unanimemente

Appellação commercial (embargos)

De Caruarú:

Appellante, João Guilherme Pontes; appellado, Abilio Crespo.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques os seguintes feitos:

Appellação crime

Do Bonito:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Celestino da Silva, vulgo «Manoel Padeiro».

Appellação crime

Do Bulque:

Appellante, o juizo; appellado, Estevão José do Nascimento, vulgo «Estevão Clementino».

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:

Appellante, o promotor publico; appellado, Domicio de Araujo, conhecido por «Dionizio».

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, Manoel José da Costa: appellada, a justiça.

Do mesmo ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Embargos

Embargante, a Companhia agricola mercantil de Pernambuco; embargados, Joaquim Peixoto de Abreu e Lima e outros.

Do sr. desembargador Silva Marques ao sr. desembargador Altino de Araujo o seguinte feito:

Appellação crime

De Jaboatão:

Appellante, Francisco Lourenço Santiago; appellada, a justiça.

Distribuição

Ao sr. desembargador Vieira de Mello

Recurso crime

Do juizo de direito do 3.º districto criminal:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Francisco do Nascimento.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Aggravo de petição

Do juizo de direito de Quipapá:

Aggravantes, os herdeiros de José Corrêa dos Santos; aggravado, o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 18 DE MAIO DE 1905

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDÔSO AYRES

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan, estando presentes os srs. deputados vice-presidente dr. Arnaldo O. Bastos, José Ferreira Marques e commendador José Antonio Pinto, declarou o sr. presidente aberta a sessão, á qual deixaram de comparecer com participação os srs. deputados Lino Leocadio Regallo Braga e o supplente commendador Francisco Manoel da Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Da junta commercial de Porto Alegre, declarando ficar sciente, por officio do presidente desta junta, de haver sido reeleito deputado e nomeado para aquelle cargo; bem como de haver sido eleito e nomeado para o cargo de vice presidente, dr. Arnaldo Olinto Bastos—Para o archivo.

Da mesma junta, accusando o recebimento da relação dos commerciantes matriculados durante o segundo semestre do anno proximo findo.—Para o archivo.

Da junta dos corretores, de 16 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referente á semana ultima. — Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario de Manoel Simões & C., e de entradas do agente de leilões Joaquim Maximiano Pestana.

Copiador de Manoel Simões & C. dous do Banco de Pernambuco, Julia J. A. Doederlin, João da Silva Farias e Wilson Sons & C.

Foram despachados os seguintes requerimentos:

De Manoel Franco & Irmão, pedindo o archivamento do distracto social da mesma firma.—Archive-se, cancellando-se a respectiva firma.

De Olivio Ferreira & C, pedindo o archivamento do seu distracto social.—Satisfaçam o parecer.

Dos mesmos, pedindo o cancellamento da firma social, em virtude do terminio do contracto da sociedade.—Adiado.

De Manoel E. Simões, pedindo baixa no registro de sua firma individual.—Como pede.

De Rezende & Rodrigues, para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

De Manoel Martins Gomes & C., pedindo para que sejam feitas no contracto social e no registro da referida firma as devidas notas no sentido de terem modificado a sua firma para Martins Gomes & C., e de haver transferido o seu estabelecimento para a rua João do Rego n. 34. — Como requer.

De Francisco Ribeiro Pessôa, pedindo para ser feita no registro de sua firma commercial a devida nota no sentido de ter supprimido de sua firma o velacho «Pessôa», assignando-se sómente Francisco Ribeiro.—Attendido.

De Rezende & Rodrigues, pedindo o registro de sua firma social. — Attendido.

De Francisco Ribeiro, para o registro das tres marcas denominadas Luiz XV, Leão XIII e Rio Branco, que adoptou.—Registre-se.

De João B. Gomes, para o registro da marca denominada «Delicias», que adoptou.—Registre-se.

De Francisco Ribeiro, para o registro da marca denominada «Cruseiro», que adoptou para ser usada na frente do seu estabelecimento, papeis, facturas e em productos do mesmo estabelecimento.—Vista ao dr. secretario.

Da companhia Fabrica de tecidos de Canhamo, para o archivamento de acta.—Archive-se.

De Manoel da Silva Maçães, pedindo o registro da escriptura ante-nupcial celebrada entre o supplicante e d. Clotilde Cavalcanti de Oliveira. — Registre-se e publique-se.

De Joaquim Maximiano Pestana, agen

te de leilões, pedindo o registro do conhecimento de pagamento de imposto.—Registre-se.

De Herman Lundgren, para o registro de sua firma.—Registre-se.

O sr. presidente deu sciencia á junta de que, tendo recebido do sr. dr. juiz municipal do commercio da 3.ª vara deste municipio um officio datado de 5 do corrente e hontem entregue na secretaria, no qual communicava que, por accordão do Superior tribunal de justiça, de 25 do mez proximo findo, mandado cumprir por sentença do dr. juiz do commercio da 3.ª vara de 4 do mesmo mez, foi declarada sem effeito a fallencia decretada contra a firma Silva Cavalcanti, estabelecida com loja de fazendas á rua Duque de Caxias n. 69, tratou-se de fazer as devidas communicações e de ordenar as precisas notas.

Nada mais havendo occorrido, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Publicações a Pedido

O correspondente do «Paiz»

Uma amostra da seriedade do correspondente do *Paiz*, nesta capital.

RECIFE, 19

Corre que foi assassinado em Viçosa o coronel Lelé, chefe politico em União, no Estado das Alagôas.

O crime é attribuido aos cangaceiros a mandado do dr. Luiz Jardim, juiz de direito de Garanhuns.

O sr. Babá Pereira não se emenda. Já se esqueceu do boato do emprestimo e agora quer bulir com quem nunca lhe fez mal.

Acautele-se aleijado de uma figa.

O caso de Toros.

A HOMŒOPATHIA DE SOUZA SOARES

« A arte é o sustentaculo da sciencia em sua applicação. O medico, por mais sabio que seja, naufraga, se é contrariado pelos maus remedios ».

Recommendamos ao publico os medicamentos homœopathicos do Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, em globulos, tintura e trituração, que são de grande efficacia curativa, reconhecida durante **trinta annos** de vendas progressivas no Estado do Rio Grande do Sul e em todo o Brazil.

Ninguem se illuda com remedios homœopathicos falsos—sem garantia!

Os medicamentos de SOUZA SOARES que são originados de substancias puras e verdadeiras—colhidas nos proprios logares da sua natividade e preparados por um systema especial, e á machina, em seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, foram premiados com as mais altas recompensas — MEDALHAS DE OURO, por diversas Academias e Exposições.

Acondicionados, como é devido, em frascos de vidro **branco crystallino** (que deixa mostrar claramente o seu conteúdo), estes frascos, forrados de folha pergaminhada côr ambar, evitam a acção chimica dos raios solares sobre os medicamentos—**sem encobrir** defeitos na sua preparação, defeitos que a côr amarella do vidro **protege!**

Estes medicamentos, tão acreditados em todo o Brazil, acham-se á venda nesta cidade nas Pharmacias e Drogaria de M. J. CAMPOS, onde se entrega a **Nova Guia Homœopathica** de SOUZA SOARES, a quem os pedir.

Elixir de Nogueira

Empregado com successo nas molestias de fundo Syphilitico.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

SAPOSANA: excellente sabão de toucador, usado pelas pessôas de gosto e recommendado pelos medicos e pharmaceuticos. LANMAN & KEMP. NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

GADO ZEBU'

Os que desejam em adquirir reproductores dessa excellente raça de gado — unica capaz de bem resistir a aspereza do nosso clima e á ruindade dos nossos pastos — estejam avisados de que o coronel Augusto Lopes de Carvalho, residente na fazenda Bom Retiro, Municipio de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, é um dos mais intelligentes e caprichosos criadores da sua zona, merecendo lhe a bella raça indiana cuidados e zelos especiaes. E', além disso, cavalheiro de inexcedivel seriedade nos seus tratos; o que constitue garantia indispensavel aos que se propõem a taes negocios. Os preços são os mais razoaveis possiveis, pelo desejo que tem de entabolar negociações para o Norte.

O Dr. Ricardo Hardman, nesta Capital —Bêco do Veras n. 13—promptifica-se a dar quaesquer informações a respeito e a indicar os meios mais faceis de transporte, gastos de viagem, etc.

Recife, Maio de 1905.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Elixir de Nogueira

Empregado vantajosamente no rheumatismo, em todas as suas phases—agudas ou chronicas.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilies e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

CASA VIUVA GUILHERME

J. Ferreira & C., avisam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de modas e confecções, provisoriamente, do predio n. 5, á rua 1.º de Março, para o de n. 1, á mesma rua, em virtude de ter entrado em completa reforma a casa onde funccionava.

Aproveitam a opportunidade para previnirem aos seus numerosissimos amigos e freguezes, que, durante a permanencia de seu estabelecimento no alludido predio n. 1, entrarão em completa baixa de preços na venda, muitos de seus differentes artigos, afim de, na reabertura de sua casa em reforma, apresentarem uma nova exposição dos mais bellos tecidos da actualidade, para o que á fizeram grandes encommendas para os principaes mercados da Europa.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Jacuhype* para Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos o seguinte telegramma:

De Manáos para dr. Rangel, (devolvido).

—

Linhas, norte e sul, bôas.

Sociedade Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accôrdo com o alvará do dr. juiz de orphãos o peculio que me coube por morte de meu marido Antonio Jorge Guerra, na importancia de dois contos setecentos e oitenta e cinco mil réis (2:785$000), do que dou quitação.

Recife, 29 de maio 905.

p. p. de d. Maria Candida de Siqueira Guerra.

João da Silva Faria

(Está sellado e reconhecida a firma).

Ao publico e especialmente ao commercio

José Alves Rodrigues estabelecido á rua Barão da Victoria n. 48 A, com alfaiataria, sob a firma de J. A Rodrigues declara nada dever a esta praça ou fóra della, quer por conta, lettra, ou titulo de qualquer especie; não obstante, se alguem se julgar seu credor, queira apresentar seu titulo que, verificado, será immediatamente pago.

Declara mais que, o unico autorizado a fazer a cobrança de sua casa e a representa-la na sua ausencia, é o seu empregado e filho José Alves Rodrigues Junior.

Recife, 30 de maio de 1905.

José Alves Rodrigues.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

De ordem do Conselho Director previno que a commissão encarregada de habilitar os srs. consocios ao titulo de eleitor, é composta dos srs. coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, commendador José João de Amorim, Bruno Velloso, Theobaldo Durães e Euniciano Ribeiro, podendo o ultimo ser procurado na sede da Associação, das 6 as 9 horas da noite, sobre qualquer consulta que desejem fazer.

A Directoria da Associação solicita e confia no comparecimento de todos os consocios que se acharem no caso de exercer os seus direitos de voto.

Outrosim, estando resolvido fazer-se na séde da Associação uma ou mais conferencias, no sentido de melhor instruir-se aos srs. socios sobre o dever de concorreram ao alistamento, cabe-me ainda de ordem do Conselho Director, avisar que, na proxima quinta-feira, 1.º de junho, a 1 hora da tarde, se fará ouvir o intelligente consocio sr. Erasmo Macedo, sendo convidados os demais consocios para assistirem a essa conferencia.

Recife, 30 de maio de 1905.

Antonio J. de Souza Martins,
2.º secretario.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da Directoria da Companhia de Drogas e Productos Chimicos, são convidados os Srs. Accionistas para, em Assembléa Geral a effectuar-se no dia 15 de Junho proximo, ao meio dia no escriptorio da Companhia resolverem sobre o modo pratico de proceder se a liquidação da mesma Companhia, deliberada em Assembléa Geral de 6 de Maio do anno passado e ratificada em Assembléa Geral de 5 de Maio do anno corrente.

Recife, 24 de Maio de 1905.

Graciliano O. C. Martins.
Director Secretario

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Um prodigio

Attesto que soffrendo de escrophulas por espaço de cinco annos, acho-me hoje completamente curado com o miraculoso Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, do pharmaceutico sr. João da Silveira; outro sim, que fiz uso de muitos remedios e sempre sem resultado e, como o Elixir tenha feito um prodigio, por isso passo este para os que soffrem de semelhante molestia ficarem certos de que o **Elixir** é o unico remedio para escrophulas.

Pelotas, 8 de janeiro de 1880.—*Manoel da Silva Rosa.*—Rua 7 de Abril, esquina da de S. Miguel.

Uma dôr rheumatica

Attesto que, com o uso do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, fiquei curado de uma dôr rheumatica que me perseguia ha mais de dois annos, tendo usado entretanto de outras preparações sem resultado algum.

Antonina 5 de janeiro de 1891.

Francisco de Magalhães Castro.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA SEGUNDA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de **2:785$000**, a que tinha direito D. Maria Candida de Siqueira Guerra, pelo fallecimento de seu marido Antonio Jorge Guerra, convido aos socios desta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 a 647 a virem á rua Nova 24 (loja Novo mundo) satisfazer a contribuição de 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos nossos estatutos.

O prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará sem multa no dia 4 de Junho.

Recife, 25 de Maio de 1905.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

UMA ULCERA CANCEROSA

Illm. sr. João da Silva Silveira.—Prezado amigo.

Em testemunho de minha gratidão, dirijo-lhe a presente, que tomará na consideração que lhe merecer.

Soffrendo, ha dez annos, de uma ulcera cancerosa, proveniente de uma causa traumativa, em uma perna, consultei varios medicos em Porto Alegre e Rio de Janeiro, sempre sem resulado.

Ultimamente fiz uso do seu preparado—Elixir de Nogueira—em tão bôa hora que, apenas com 5 garrafas, obtive radical cura.

E' meu dever manifestar-lhe o meu reconhecimento pelo beneficio que recebi de seu famoso medicamento.

Desta poderá v. s. fazer o uso que lhe convier. Sem outro assumpto, com toda a consideração.

De v. s. amigo e criado muito grato.—*Domingos Gonçalves Leite.*

Pelotas, 16 de janeiro de 1882.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$000
Primeira..........................	3$600
Segunda...........................	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE, QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

ANNUNCIOS

Querem ser felizes!

Procurem e peçam sempre, do primeiro ao ultimo do anno, «Bom dia,» «Bôa tarde,» «Bôa noite» as melhores bolachas do mundo, só na Flôr d'America, Largo da Santa Cruz n. 1.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de edade, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, prefere-se portuguez, á tratar á rua Duque de Caxias n. 30, Padaria Democrata.

VENDE-SE

Ferro guzo, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

—

Estes artigos foram salvados de um navio naufragado na costa do Estado do Rio Grande do Norte, e estão sendo vendidos a preços muito reduzidos.

Podem ser vistos nas officinas de Santa Rita, onde se informa dos preços, ou no escriptorio dos Srs. Wilson Sons & C.ª Limited, n. 10, rua do Commercio, Lingueta.

Engenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforços dos orgãos digestivos. Sua fórma muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA.**

Rua Marquez de Olinda--30
PERNAMBUCO

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor DEHAUT de Paris

2$50 — 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

SCIATICA

MUITO MELHORADO COM ALGUNS DIAS DE USO DO CINTURÃO SANDEN

E COMPLETAMENTE CURADO COM DOUS MEZES DE USO!!

Lêde com attenção a carta que se segue, e vêde o que do Cinturão Sanden faz o colono Domenico Fregonesi Necessita tanto delle como do pão para a bocca!!! Acho que depois de uma tal asserção, nada mais tenho a dizer.

SCIATICA.

Mineiros, 19 de outubro de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.

Só hoje posso responder-lhe sobre o assumpto de sua ultima carta, que era saber dos effeitos dos Cinturões que me foram vendidos por v. s.

Tenho notado um augmento de forças e á noite dá me um somno, tranquillo, prolongado e reparador.

Quanto ao colono Fregonesi Domenico, foi surprehendente o effeito do Cinturão n. 8; com alguns dias de uso começou a sentir melhoras e ellas foram de tal maneira se accentuando que, antes de dous mezes de uso, ficou completamente bom. Elle julgava-se incuravel, pensando que a tal «sciatica» jamais o abandonaria, de sorte que hoje, como é de ver-se, acha-se contentissimo. A um colono rheumatico, que offereceu-lhe metade do preço do Cinturão, disse com animação:—Per la Madona:—Preciso tanto delle como da farinha de trigo. Não o largo.

E' concludente, não acha?

Sem mais, subscrevo-me
José Raymundo da Silva.

Residencia:—Mineiros—Linha Paulista (Estado de S. Paulo).

Si soffreis desta ou de alguma outra molestia e desejaes tomar informações pessoalmente, vinde a este escriptorio pois NADA VOS SERA' COBRADO PELAS INFORMAÇÕES.

Si á distancia devido porém, ou ao vosso precario estado de saúde não vos fôr possivel vir pessoalmente, pedi por escripto as duas ultimas obras do dr. Sanden

VIGOR E SAUDE

as quaes ensinam o seu methodo de curar pela ELECTRICIDADE.

Enviae o vosso nome e residencia e, pela volta do correio, recebel as-ei GRATUITAMENTE.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos; das 10 ao meio dia

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS

EMPRESA ARTISTICA—Direcção Don José Garrido, Maestro Director e concertador Cav. Romeo Dionesi, Maestro substituto Vicente Marxicano.

HOJE—Quarta-feira, 31 de Maio de 1905—HOJE

GRANDE E SUMPTUOSO ESPECTACULO!

A Zarzuella em 4 actos

OS MADGYARES

CORO GERAL

PREÇOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª.......	25$000	Cadeiras de 1.ª.......	5$000
Ditos de 3.ª................	15$000	Ditas de 2.ª..........	4$000
		Platéas...............	3$000
Ditos de 4.ª................	8$000	Paraizos..............	1$000

NOTA—A Empresa avisa ao respeitavel publico que não se repetirá peça alguma. Trens para a Varzea, Linha, Arrayal e Olinda. Bonds para todas as linhas.

P. inicipiará ás 8 1/2.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em maio:

A's segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quintas feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

13 do corrente, **50:000$** por 4$0 0.
7 de junho, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ meios a 2$500 sextos 900.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos a

TEIXEIRA NUNES & C.

RUA CABUGA' 2 B

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar, para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

Recife—Pernambuco

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

ELIXIR MANNET

COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO de POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

AO COMMERCIO

Soares & Barros convidam aos credores da Uzina Pirangy Assú, a comparecerem na rua do Bom Jesus n. 30 (escriptorio) no dia 31 do corrente, ao meio dia para resolverem o que entenderem a bem do seu interesse.

Recife—30—5—905.

ANNUNCIOS FUNEBRES

1.º Tenente Dr. Francisco do Rego Barros Pessôa

Marietta Peixoto de Barros Pessôa e seus filhos Candida, Floriano e Heloisa, ausentes, Felinto do Rego Barros Pessôa, sua mulher, filhos e neta, com grande dôr e saudades infindas pelo fallecimento de seu amado esposo, pae, filho, irmão e tio **Francisco do Rego Barros Pessôa**, convidam aos seus parentes e amigos e aos amigos do finado, para assistirem ás missas que mandam celebrar em suffragio de sua alma nas matrizes da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã e na de São Lourenço da Matta, ás 8 e 1/2 do dia 31 do corrente, 7.º dia do seu passamento, agradecendo desde já, eternamente penhorado, a todos aquelles que se dignarem de comparecer a este acto de nossa dulcissima religião e de caridade christã.

José Olympio Pereira

7.º DIA

Diversos socios do Monte Pio Bom Successo e alguns amigos do fallecido, tendo de mandar celebrar na quarta feira, na igreja do Paraiso, uma missa por alma do inditoso socio, convidam á familia, os associados e amigos do pranteado morto para assistil-a. Gratos ficam pelo comparecimento.

Dr. João Augusto do Rego Barros

Benemerita Lins do Rego Barros, dr. Samuel Mac-Dowell, sua mulher e filhos (ausentes), dr. José Manoel do Rego Barros, sua mulher e filhos, Sebastião Manoel do Rego Barros e suas irmãs, Carolina da Silveira Lins, filhos e noras, dr. Leonardo d'Albuquerque Cavalcanti, sua mulher e filhos, dr. Antonio Coelho Rodrigues, sua mulher e filhos (ausentes), convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do seu inesquecivel marido, pae, sogro, avô, irmão, genro, cunhado e tio, dr. **João Augusto do Rego Barros**, mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, ás 8 1/2 e na capella do engenho Galpió ás 9 e 1/2 da manhã, no dia 2 de Junho. Antecipam desde já os seus agradecimentos.

Francisca Rangel Dias

Dr José Candido Dias, seus filhos, Agueda Pontual dos Santos Dias, Enedina Rangel do Rego Barros, seus filhos, coronel Silviano Moreira Cavalcanti, sua mulher e filhos, dr. João Rangel, sua mulher e filhos, João Monteiro sua mulher e filhos e Francisca Agueda Rangel, marido, filhos, tia, irmãos, cunhados e sobrinhos de **Francisca Rangel Dias**, fallecida a 29 do corrente, convidam os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na capella da Uzina Santa Philonilla, ás 10 e 10 1/2 e na egreja do convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas do dia 5 de junho, segunda-feira, 7.º dia do seu fallecimento e desde já se confessam agradecidos ás pessôas que comparecerem.

D. Isabel da Cunha Cavalcante Uchôa

Joaquim Francisco Borges Uchôa, Christovão Uchôa, sua mulher e filhos, Fabricio Uchôa, sua mulher e filhos, José Uchôa e sua mulher, Minervino Costa sua mulher e filhos, Elesbão Ribeiro e sua mulher, Luiz Porto Carreiro, sua mulher e filhos mandam rezar missas no dia 3 de junho, (sabbado) pelas 8 1/4 da manhã na matriz da Bôa Vista, por alma de sua pranteadissima esposa, mãe, sogra e avó, a inolvidavel **D. Isabel da Cunha Cavalcante Uchôa**, convidam, pois, os parentes e amigos a prestarem esta justa homenagem a memoria da saudosa extincta, o que desde já agradecem, assim como o obsequio dos parentes e amigos que accompanharam os seus restos mortaes ao Campo Santo.

Dr. João Augusto do Rego Barros

Carolina da Silveira Lins e seus filhos, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no oratorio do engenho Sapocagy, no dia 3 de Junho, ás 8 1/2 horas, pelo eterno repouso do seu genro e cunhado, o dr. **João Augusto do Rego Barros**, fallecido em Pariz, no dia 26 do corrente. Agradecem desde já a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Sapocagy, 29 de maio de 1905.

LEILÕES

TITO PINTO

Leilão

de 860 saccos com farinha de trigo das marcas «Rio Branco», «Sublima» e «Buda»

Quarta-feira. 31 de maio
ás 11 horas
TRAPICHE BALTAR
Caes da Companhia Pernambucana

O agente Tito Pinto venderá em leilão no estado e logar em que se acham, no dia e hora acima indicado e por conta e risco de quem pertencer e ordem do «Lloyd Inglez», 860 saccos com farinha de trigo desembarcados de bórdo do vapor inglez «Navigator», em sua ultima viagem a este porto.

LEILÃO

De uma importante e grande lancha bem conservada para carga, construida de boa madeira e forrada de cobre, pegando 250 saccos de assucar, podendo desde já os srs. pretendentes examinal a no Caes do Ramos junto a rampa, entre as duas pontes onde se acha ancorada e cujo leilão será effectuado na rua do Marquez de Olinda n. 19.

Quarta-feira 31 do corrente
A'S 11 HORAS
Na agencia sita á rua Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão autorisado fará leilão da importante lancha por conta e risco de quem pertencer.

Agente Martins

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro no Monte de Soccorro

O agente Martins autorisado pelo concelho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatada ou reformadas até a vespera do leilão:

NUMEROS

47535	50097	50143	50218	50343	50463
47536	50100	50144	50223	50346	50465
48721	50101	50145	50237	50359	50467
48818	50108	50146	50240	50363	50474
49532	50109	50147	50243	50364	50483
49537	50111	50148	50246	50368	50490
49586	50112	50149	50249	50375	50492
49587	50114	50150	50254	50377	50493
49877	50116	50151	50256	50378	50505
50002	50120	50152	50257	50379	50506
50003	50124	50153	50261	50382	50511
50012	50125	50154	50263	50391	50519
50018	50126	50155	50264	50392	50522
50019	50127	50156	50267	50397	50528
50022	50128	50157	50268	50398	50538
50028	50129	50161	50269	50414	50539
50045	50130	50162	50270	50417	50543
50058	50131	50163	50280	50418	50544
50061	50132	50164	50289	50421	50545
50065	50133	50165	50292	50425	50546
50069	50134	50166	50293	50427	50553
50074	50135	50167	50297	50433	50555
50077	50136	50182	50329	50434	50559
50081	50137	50188	50334	50439	50560
50087	50138	50193	50335	50447	50561
50091	50140	50199	50336	50448	.....
50093	50141	50207	50349	50449	.....

Quarta-feira, 7 de junho
A'S 11 HORAS DO DIA

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

Da barca Norueguense FAVORIT com todos os pertences, ancorada em nosso porto.

CONSTANDO:

Do casco todo forrado de cobre, com todos os pertences fixos, vergas, mastros, ancoras, amarras, 4 botes, 29 velas, cabos, ditos de arame, ferros, tanques para agua, ferramentas, fogão inglez, signaes, lanternas, moveis diversos, compassos, bombas, guinchos, moitões, folhas de cobre, salva vidas, cordas, louças, grande trem de cozinha e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão e que serão vendidos em um ou mais lotes.

Ao correr do martello

Quarta-feira 31 do corrente
AO MEIO DIA EM PONTO

A bordo da mesma barca o agente Oliveira, autorizado pelo illm. sr. vice-consul de Suecia e Noruega, com licença do illm. sr. inspector da Alfandega e em presença de um empregado para o fim designado, venderá em leilão a referida barca, em um ou mais lotes, a vontade dos srs. licitantes. Das 11 horas da manhã em diante do dia do leilão, estará um bote na rampa do meio, junto a Companhia Pernambucana á disposição dos srs. concurrentes.

Quarta-feira. 31 do corrente
AO MEIO DIA

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, é esperado do norte até o dia 2 de Junho, seguindo sem demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42 1.º andar

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**

Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.

Esperado do norte no dia 2 de Junho e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**ALAGOAS**

Commandante 1. tenente Carvalho Moreira

Esperado do sul no dia 3 de Junho sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**DESTERRO**

Commandante S. Santos.

Esperado do norte no dia 4 de Junho, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá** e portos do **Rio Grande**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no **Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar**

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **COBLENZ**, é esperado do sul até o dia 9 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **CORDOBA**, é esperado da Europa até o dia 5 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. tratase com os consignatarios.

BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul em 7 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova York**

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O vapor **JACUHYPE**, commandante J. Bosck, segue no dia 31 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 29 de maio de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que os srs. Monteiro Irmãos requereram a abertura de um açougue no predio n. 23 á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça.

De accordo com o n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2. da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, póde representar ao sr. commendador prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

O secretario interino, dr. *José Z. Ferreira Velloso.*

rua do Pharol n. 76 e 78 (2.º semestre) .... 49$150
José Antonio Pinho Borges, rua da Restauração n. 14, (2.º semestre) .... 24$57
Joaquim F. Ferreira, travessa da Companhia n. 42, (2.º semestre) .... 73$725
José da Costa Ferreira, rua do Tuyuty n. 5, (2.º semestre).. 25$912
João Gonçalves Torres, rua D. Maria Cesar n. 7, (2.º semestre) .... 24$575
J. Languen & C.ª, rua da Companhia n. 12, (2.º semestre).. 25$600
José Marcelino da Rosa e Silva (dr.), rua Marquez de Olinda (2.º semestre) .... 24$575
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge n. 22, (2.º semestre) .... 24$575
Joanna C. Silva, becco do Paschoal n. 45 .... 24$575
Lydia Americana F. Oliveira, rua de S. Jorge n. 28, becco do Paschoal n. 2 e 4 .... 362$762
Ladislau J. Ferreira e outros, rua de S. Jorge n. 137 .... 282$199
Laura Emilia de Almeida, rua do Vigario Thenorio n. 142, (2.º semestre) .... 39$320
Manoel José Vieira, rua dos Guararapes n. 41 e travessa da Companhia n. 2 .... 128$000
Mathias Fernandes Gomes, rua da Restauração n. 23 e 47, Paschoal 34 e S. Jorge n. 25. 157$662
Maria America C. Pereira, rua do Pharol n. 38, S. Jorge n. 27 98$300
Manoel Francisco de B. Rego, rua do Pharol n. 40 .... 49$150
Maria A. Magalhães Leal, rua dos Guararapes n. 47 .... 49$150
Mosteiro de São Bento, rua A. Cabral n. 3, (1.º semestre).. 47$325
Maria Maia de Azevedo, rua Maria de Barros n. 14 (1.º semestre) .... 24$575
Maria dos Santos Figueiredo, P. Chaco n. 4, (2.º semestre) .... 93$450
Manoel A. de Hollanda Cavalcante, rua Barão do Triumpho n. 65 (2.º semestre) .... 24$575
Paulino A. d'Oliveira Maia, becco da Pindoba n. 2, M. Barros n. 6 .... 128$000
Vicente Ferreira Nepomuceno, becco da Pindoba n. 4, (1.º semestre) .... 24$575

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1900, e constentes da relação abaixo mencionada extrahida de accôrdo com os certificados remettidos a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para sem custas e com guia do Contencioso, como preceitúa o art. 1.º do Decreto de 10 de agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Procuradoria dos feitos da fazenda do Estado, em 16 de maio de 1905. — *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Antonio das Chagas B. Machado, Visconde de Albuquerque ns. 51, 57 .... 49$150
Adalberto B. Vieira, idem n. 83 49$150
Antonio Moreira Reis, A. Carneiro ns. 56, 58 .... 98$300
Antonio Pereira da Costa, idem n. 75 .... 49$150
Anna P. da C. Saraiva, Socego n. 6 .... 49$150
Anna Clara de Lemos, Visconde de Goyanna 41, 81 e Socego 45 .... 98$300
Anna Isabel da Fonseca Pinto, General Seara n. 10 e Gervasio Pires n. 50 .... 49$150
Antonio Pedro Leocadio, General Seara n. 25 .... 49$150
Alfredo A. da Silva Freire, Visconde de Goyanna n. 48.. 49$150
Antonio A. Villar, Leão Coroado n. 10 .... 24$575
Bento Domingos Dias, Visconde de Albuquerque ns. 116 e 118 .... 49$150
Clara Carolina da Fonseca, A. Carneiro n. 31 e Camaragibe n. 31 .... 49$150
Claudina A. de Oliveira, General Seara n. 43 .... 49$150
Domingos A. J. Guimarães Visconde de Goyana n. 36 .... 45$190
Emilia S. da Silva Braz, Visconde de Albuquerque ns. 110 e 198 .... 49$150
Eusebia Maria da Conceição, Santa Cruz n. 25 .... 24$575
Emygdia J. Gonçalves Lima, Visconde de Goyanna n. 29, General Seara n. 23 e S. Gonçalo n. 40 .... 147$450
Estevão Cavalcante d'Albuquerque, Travessa do Quiabo n. 13 .... 49$150
Francisco Antonio Cabral, Intendencia n. 34 .... 24$575
Francisco C. Carneiro da Cunha idem 55 .... 98$300
Francisco M. do Amaral, Sebastião Lopes n. 27 .... 24$575
Francelina da Silva Manta, Socego ns. 40 e 42 .... 98$300
Francisco A. D. Raphael, General Lamenha ns. 34 A e 36 73$725
Filhos, Francisco M. Raposo, idem n. 34 .... 52$950
Francisco Carneiro A. Brandão idem n. 15 .... 49$150
Francisco P. Borges, Leão Coroado n. 4 .... 93$300
Francisco J. B. Costa, idem n. 18 .... 24$575
Gonçalves J. da Cunha, L. Companhia n. 11 .... 5$125
Henrique C. Barreto d'Almeida Visconde Camaragibe ns. 47 e 17 .... 54$257
Herdeiros, J. B. Queiroga, Camarão n. 13 .... 71$087
Herculana de F. Torres, Leão Coroado n. 2 .... 119$062
Herdeiros, Francisco J. Barbosa, idem n. 16 .... 49$150
H. Luiz José Silva Guimarães, idem n. 47 .... 29$700
Isabel Emygdia de Figueirêdo, Riachuelo 39, 47 e A. Carneiro 47 .... 78$350
Irmandade do S. Bom Jesus da Via Sacra, Pateo da Santa Cruz .... 39$387
J. Maria da Silva (outros), Imperatriz n. 36 .... 195$100
José Luiz Alves Villar, Rosario n. 45, Visconde de Albuquerque n. 144 .... 49$150
José Fernandes Ferreira, Riachuelo n. 12, Rosario n. 31.. 49$150
José Soares do Amaral, idem n. 22, 7 de Setembro n. 32 .. 49$150
J. M. de Barros, Gervasio Pires n. 16 .... 49$150
J. A. Ferreira Guimarães idem n. 81 .... 159$06
Joaquim Domingos Ferreira, Socego n. 19 .... 24$575
Jacquelina Cavalcante de Albuquerque, General Seara n. 16 .... 49$150
Julio José da Costa, Coronel Lamenha n. 7 .... 24$575
J. Graciliano G. Cavalcante (Dr.) Travessa do Veras n. 11 .... 49$150
José Francisco de P. Ramos, Coronel Aguiar ns. 24 e 26 .... 121$837
José da Costa Ferreira, Leão Coroado n. 20 .... 24$575
José Maria de Souza Primo, Visconde de Goyanna n. 75 e Sebastião Lopes n. 27 .... 29$700
J. R. F. de Mello (Dr.), T. do P. do Bispo n. 31 .... 37$832
J. Clementino C. da Cunha, Visconde de Goyanna n. 143. 24$575
Lauriana Albuquerque L. Barros, Visconde de Pelotas n. 43 .... 10[illegible]$425
Lourenço A. de Sá Albuquerque, Barão S. Borja n. 36 .... 49$150
Luiz J. da Silva Guimarães, idem n. 47 .... 24$575
Maria L. do Rosario, Conceição n. 17 .... 49$150
Maria Lucia G. Lima (filhos), idem .... 24$575
Manoel Ferreira B. Junior, Intendencia n. 22 .... 24$575
Manoel P. Garcia, idem n. 3.. 24$575
Maria B. Vander Linder, Dr. José Mariano n. 42 .... 24$575
Maria Luiza C. de Mello, Antonio Carneiro n. 32 .... 24$575
Maria M. de Azevedo, idem n. 74 .... 49$150
Manoel M. Cardoso, idem n. 27 56$462
Marianna M. Ferreira, idem n. 69 .... 54$727
Maria C. L. Seixas Ferrão, Conde da Bôa-Vista .... 24$575
Maria da Silva Neves, Riachuelo n. 6 .... 71$662
Miguel Antonio de Figueiredo, T. do Bispo n. 26 .... 24$575
Miguel dos Santos Saraiva, Socego n. 8 .... 49$150
Margarida A. Lima, idem n. 66 24$575
Manoel de Sá Barreto Sampaio, idem n. 49 .... 73$262
Maria E. do Sacramento, S. Gonçalo n. 3 .... 49$150
Manoel do C. Soares Brandão, Conselheiro Aguiar n. 10 .... 49$150
Maria Izabel C. Cunha, Barão de S. Borja n. 7 .... 49$150
Maria M. Pereira, Principe n. 18 .... 24$575
Margarida Santos Silva, Visconde Goyanna n. 133 .... 24$575
Olympia C. Gonçalves do Amaral, Sebastião Lopes ns. 9, 11, 17, 19, 21 .... 393$135
Praxedes F. Martins (outros) Intendencia n. 2 .... 24$575
Pedro Affonso Ferreira (Dr.) Visconde Camaragibe n. 27 e V. Rio Branco n. 27 .... 147$450
Papoula & Irmão, Socego .... 24$575
Pedro Jorge da Silva Ramos, Coronel Lamenha n. 20 .... 49$150
Philadelpho Ferreira Penna, Antonio Carneiro n. 64 .... 49$150
Rosa Antunes Martins, S. Gonçalo n. 8 e 10 .... 98$300
Sebastião M. do Nascimento, Imperatriz n. 6 .... 226$410
Severina Francisca (menor), Socego n. 15 .... 49$150
Thomaz Thimes, Conde da Bôa-Vista n. 3, Visconde de Goyanna n. 6, Barão de S. Borja n. 17 .... 166$600
Thereza Maria da Costa (outros) Leão Coroado n. 12 .... 24$575
Umbellina Leoncia Diniz, Antonio Carneiro n. 20 .... 49$150
Victoria Adelaide (outros), Visconde Rio Branco n. 5 .... 103$[illegible]52
Zulmira Albuquerque Loyolla, Visconde de Goyanna n. 191 41$950

Alfandega de Pernambuco

PRAZO DE 30 DIAS

N. 60

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal as e retiral as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 2

Marca B. 43 caixas de numero 1 á 3, 4 e 5, 6 á 8, 9. 10, 11 e 12, 13 á 24, 25, 26 á 30, 31 á 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 á 41, 42 e 43, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», entrado em 14 de Fevereiro de 1905, consignadas á Antonio Castro.

Alfandega de Pernambuco, 25 de Maio de 1905. — O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos senhores contribuintes das classes ns. 1—fazendas, 2—miudezas, 3—estiva, 4—commissões, 5 e 6—xarque em grosso e a retalho, 7—bacalhau, 8—recebedores de farinha de trigo, 9—assucar, 10—serrarias ou madeiras, 11—maçames, 12—deposito de recolher, 13—inspecção de algodão, 14—kerozene, 15—pharmacias, que a 31 do corrente, expira o prazo do 2.º semestre de 1904 a 1905, para o recebimento de ditos impostos com a multa de 10 %, passando d'ahi por diante a serem cobrados com a de 50 % de conformidade com a lei.

Recebedoria, 26—5—1905. — *José Valença.— Manoel Guimarães.*

Tribunal Correccional

O Dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª Circumscripção Criminal do Recife e Presidente da 8.ª sessão do Tribunal Correccional desta capital em virtude da lei etc

Faz saber que por força do artigo 6 da lei n. 691 de 20 de Junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 1.º do mez vindouro ás 10 horas da manhan, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 8.ª sessão;

Recife

José Affonso Moreira Temporal.

Bôa-Vista

Odilon Padilha.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.

Varzea

Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.

S. José

Miguel Archanjo de Senna Santos.

Graça

Dr. Francisco Apolligorio Leal.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos afiançados: Manoel José d'Alegria, João Pedro da Silva, vulgo *João Turú*, Christino Cavalcante de Albuquerque e os réos ausentes capitão Manoel Tavares Cesar de Mello e Seraphim Pereira Lopes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 24 de Maio de 1905.

Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão o subscrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito da 3.ª Circumscripção Criminal, Presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury da Comarca da Capital, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 26 de Junho vindouro, ás 10 horas do dia para abrir a 4.ª sessão do Jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

Recife

1 Donato Moreira de Andrade.
2 Manoel Braz Maciel Monteiro.
3 Vicente de Paula Coêlho.

Santo Antonio

4 Antonio Francisco Areias.
5 Manoel Gonçalves Agra.

S. José

6 Marcellino Ansberto Lopes.
7 Manoel de Barros e Silva.
8 Deodato de Barros Pimentel.
9 Leonel Augusto de Caldas Brandão.
10 José Maria Ferreira França.
11 Caetano Ignacio de Medeiros.
12 José Muniz de Almeida
13 Manoel Florencio de Moraes Pires.
14 José Antonio da Silva Oliveira.

Bôa-Vista

15 Godofredo Tavares de Gouveia Barreto.
16 José da Rocha Padilha.
17 Dr. José da Costa Carvalho Guimarães.
18 José Francisco Leal e Silva.
19 Dr. Annibal Freire da Fonseca.
20 Dr. Thomé Joaquim de Barros Gibson.
21 João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
22 Alpiniano Cavalcante Marques.
23 Manoel José de Sant'Anna Araujo.
24 Eduardo José de Almeida Pernambuco.

Graça

25 Dr. José Zefirino Ferreira Velloso.
26 Eduardo Pinto de Lemos.
27 Dr. Antonio de Albuquerque Mello.

Poço

28 José Burle.
29 José Fausto de Figueiredo Carneiro.
30 Affonso Lopes Ferreira.

Afogados

31 Victor Marques Santiago.
32 Dr. José Eugenio Moreira Alves.
33 Dr Salustino Luiz de França.
34 Joaquim de Souza Neves.
35 Luiz Francisco de Souza Cabral.

Varzea

36 Florentino Rodrigues Campello.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos Juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.

Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal, não podendo o Juiz Presidente relevar as multas; as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, tudo em virtude da lei n. 697 de 20 de Junho do anno passado.

Outro sim, na presente sessão serão julgados os réos afiançados Aprigio Soares da Silva, Rufino Cancio Cavalcante e João Meira Torres Gallindo.

Recife, 26 de Maio de 1905.

Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Edital n. 3

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 23 de maio de 1905.

Faço saber ás professoras Idalina Porfiria do Amaral e Aurelia do Prado da Cunha Souto Maior que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, esta da cadeira do sexo feminino da cidade de Nazareth e aquella da da Victoria, para as quaes foram removidas por portaria de 20 do corrente, do exm sr. desembargador governador do Estado, visto ter ficado sem effeito pelo mesmo exm. sr. desembargador do Estado a portaria de 17 deste mez.

O director, *Antonio Gomes Leal.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª circumscripção Criminal da Comarca da Capital, etc.

Faz saber que, tendo procedido o sorteio dos vogaes que têm de servir no Tribunal correccional nas sessões que tiverem logar do começo da 4.ª sessão do Tribunal do Jury até o começo da 5.ª do mesmo Tribunal, de conformidade com as decisões do governador do Estado de 29 de outubro e 3 de dezembro do anno passado, foram sorteados os seguintes vogaes.

BOA-VISTA

Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.
José Joaquim de Barros Correia.
Manoel de Sá Barretto.

SANTO ANTONIO

Dr. José Ferreira Muniz
Hermita de Barros Pimentel,

GRAÇA

Lino Leocadio Regalo Braga.

VARZEA

Capitão Feliciano Carneiro Lins.

A todos os quaes e a cada um de per si, se convida para comparecerem na sala do Tribunal correccional, quando para isso forem convocados, ficando sujeitos á multa de dez a vinte mil réis por cada dia de sessão os vogaes que notificados deixarem de comparecer. Recife, 26 de maio de 1905. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia Fiscal

SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que, desde hoje, serão postas em circulação as novas estampilhas federaes do sello adhesivo de padrões da nova côr e dos valores de 300 reis, 1$000, 4$000, 5$000 e 20$000 em substituição das de igual valor, actualmente circulantes.

Fica marcado o prazo de 12 dias, a contar de hoje para a substituição n'Alfandega deste Estado e nas Collectorias do interior, das estampilhas actualmente em vigor, as quaes ficarão sem nenhum valor depois de findo aquelle prazo que terminará a 31 do corrente.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de Maio de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá,* segundo escripturario, servindo de secretario

O 27.º batalhão de infanteria, autorisado pelo commando do districto, em officio n. 643 de 23 do corrente, chama para o dia 2 de junho vindouro, concurrentes á venda em hasta publica, de um cavallo que não se presta ao serviço militar.

Recife, 24 de maio de 1905.

Pedro Manoel Gomes Carneiro,
MAJOR PRESIDENTE.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho Juiz de Direito de Orphãos da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se acha em concurso o officio de segundo escrivão de orphãos desta Comarca, creado pela lei provincial numero 335 de 21 de abril de 1854, vago por ter sido nomeado escrivão dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal Manoel Silvino de Barros Falcão que, o servia vitaliciamente. Convida, portanto aos pretendentes á serventia vitalicia do referido officio a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, devendo os mesmos requerimentos ser instruidos com os documentos seguintes: 1.º—Exame de sufficiencia prestado nos termos dos artigos 181 a 186 do Decreto numero 9420 de 28 de abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza; 2.º—Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestados de accordo com os artigos 200 a 205 do citado Decreto de 1885; 3.º—Folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva de tempo anterior de seis mezes (pelo menos) ao termino do prazo do concurso, sendo porém, dispensados desta prova, os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente; 4.º—Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de vinte e um annos; 5.º—Attestado medico de capacidade physica; 6.º—Certidão no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei numero 2556 de 26 de setembro de 1874; 7.º—Procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador. Os pretendentes deverão juntar tambem quesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios, ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes de suas fés de officios ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original das mesmas. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e remettido ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, cópia do original. Dado e passado nesta cidade do Recife aos vinte e dous (22) de maio de 1905. Eu, Felix de Valois Correia, escrivão interino o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Hospital Militar de Pernambuco

CONSELHO ECONOMICO

O Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, reune-se ás 10 horas da manhan do dia 3 de Junho futuro, para contractar o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 2.º semestre do anno corrente, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma sellada, sem emenda nem rasura, devendo cada proponente habilitar-se até a vespera do referido dia, na secretaria do mesmo estabelecimento, com documentos que provem ser negociante matriculado em dia com o respectivo imposto, possuir bens de raiz, immoveis ou semoventes, que cubram o valor provavel do contracto, e na falta destes requisitos, apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto a celebrar.

Assucar refinado superior .... kilo
Araruta .... kilo
Arroz pillado .... kilo
Alcool .... kilo
Banha de porco .... kilo
Batatas .... kilo
Bolacha .... kilo
Carne verde sem osso .... kilo
Chá verde .... kilo
Café moido .... kilo
Carvão vegetal .... barrica
Farinha .... kilo
Frango .... um
Gallinha .... uma
Goiabada de Pesqueira .... kilo
Leite de vacca .... litro
Lavagem de roupa .... peça
Manteiga Lepelletier .... kilo
Ovo .... um
Pão de 140 grammas cada um. kilo
Phosphoro «Fiat Lux» .... maço
Sal .... kilo
Sabão .... kilo
Tempero .... ração
Tijolo de areia .... um
Vinagre de Lisboa .... litro
Vinho branco de Lisboa .... kilo
Velas «etoile» .... maço
Vassouras de piassaba .... uma

Qualquer explicação necessaria ao concorrente será prestada na secretaria deste estabelecimento. Hospital Militar de Pernambuco, 28 de maio de 1905.—O secretario, *Theotonio Freire.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 12 de Maio de 1905.

De ordem do Commendador Prefeito do Municipio do Recife, são convidados todos os contribuintes do imposto de limpesa publica das freguezias da Graça, Poço e Varzea e tambem de porta aberta, referente as duas ultimas e a respectiva aferição, a virem n'esta repartição, pagar o 1.º semestre do exercicio de 1905, de accordo com o art. 1.º das Disposições Geraes do Orçamento vigente, no prazo improrogavel de trinta dias uteis, á contar d'esta data.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1900, e constantes da relação abaixo mencionada, extrahida de accôrdo com as contas remettidas a esta procuradoria que, de conformidade com o art 2.º lettra B da lei do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do contencioso, como preceitúa o art. 1.º do decreto de 10 de agosto do anno findo, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á á cobrança judicialmente.

Recife, 20 de maio de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação a que se refere o edital supra:

Freguezia de S. José

Antonio A. de Araujo, Marquez do Herval n. 128 .... 24$575
Antonio P. de Albuquerque, Tobias Barretto n. 35 .... 24$575
Antonio Carlos B. Santos, F. Henriques n. 7 .... 74$075
Antonia Maria da Costa, idem n. 15 .... 101$375
Antonio José da Costa, Padre Floriano n. 63 49$150
Antonio das Chagas B. Machado, travessa do Serigado n. 3 .... 83$187
Antonio F. de Azevedo Ramos, Vidal de Negreiros n. 198 .... 24$575
Antonio F. Tavares, Padre Nobrega n. 47 .... 24$575
Antonio José R. de Souza, Forte n. 26 .... 49$150
Antonio S. Pinto, A. Henriques ns 13 e 15 .... 147$175
Antonio P. de Oliveira, D. Theotonio n. 31 .... 29$700
Antonio Moreira Reis, travessa do Forte ns. 1, 3, 4, 5, 7, 10, 14, S. José n. 25, Theotonio ns. 41 e 37, Nogueira n. 40, Vidal de Negreiros ns. 202 e 201 923$372
André A. do Nascimento, D. Theotonio n. 31 A .... 24$575
Alfredo A. da Silva Freire, Padre Nobrega n. 30, Coronel Suassuna n. 173 .... 173$725
Augusto H. de Miranda, Dique n. 9, Dias Cardoso n. 4, 24 de Maio n. 19, travessa do Peixoto n. 25, Lomas Valentinas n. 49 e Coronel Suassuna n. 138 .... 376$224
Balbina M. de Mello, Coronel Suassuna n. 167 .... 49$150
Bernardo Falcão de Souza, F. Henrique n. 9 .... 49$1[illegible]5
Bernardina Senna F. Leite, Padre Floriano n. 56 .... 115$800
Bernardina I. do Amparo, travessa do Sirigado n. 7 .... 49$150
Benjamin Constant C. Salles, Coronel Suassuna n. 179 .... 24$575
Candida P. de Mendonça, Santa Cecilia n. 39 .... 49$150
Cesario G. dos Santos, Forte n. 14 .... 49$150
Caetano Pacheco da Silveira, Padre Nobrega n. 66 .... 24$575
Claudina F. D. Maia, idem n. 60 49$150
Eduardo M. de Carvalho, travessa do Peixoto n. 21 .... 24$575
Evaristo da Cunha (dr.), Coronel Suassuna n. 211 .... 49$150
Evaristo Mendes da C. Azevedo, idem n. 280 .... 98$300
Eugenio da Silva Oliveira, S. José n. 6 .... 24$575
Francisca Maria da Conceição Ribeiro, C. Colombo n. 6, Pescadores n. 14, S. José ns. 7, 27, Padre Floriano n. 51, Felippe Camarão ns. 98 e 100, Marquez do Herval n. 111, Coronel Suassuna n. 121 .... 386$067
Francisco de C. Paes de Andrade, Felippe Camarão n. 128 .... 49$150
Francisca Illuminata (outros), Assumpção n. 72 .... 24$575
Francisco A. F. Banks, Travessa da rua de Santa Rita n. 21 .... 49$150
Fortunata F. da Conceição, S. José n. 27 .... 24$575
Francisco dos Santos Moreira, Vidal de Negreiros n. 34 .... 49$150
Filhos, de José Rodrigues de Moura, Forte n. 58, Vidal de Negreiros n. 93 .... 136$225
Francisco Dias da Silva, Dias Cardoso n. 11, Coronel Suassuna n. 122 .... 70$712
Francellina Maria da Trindade, Padre Floriano n. 2 .... 49$150
Felippa Gomes de Mattos, Santa Rita n. 51 .... 24$575
Generosa R. da S. Conceição, Padre Nobrega n. 7 .... 24$575
Generosa Francisca Camara, Dias Cardoso n. 3 .... 49$150
Germana B da Silva e Mello, Coronel Suassuna n. 177 .... 24$575
Gregorio F. de Sá Leitão, Imperial n. 7 .... 49$150
Herdeiros, de Francisca Maria da Conceição, Coronel Suassuna n. 176 .... 24$575
Herculano P. da Silva, Travessa da rua do Forte n. 24 70$712
Herdeiros do dr. Julio C. de C. Jesus, P. Patria ns. 8 e 10, Herval ns. 70 e 72 .... 284$960
Irmandade das A. do Recife, F. Henriques .... 76$762
Ignacia J. de Jesus, Assumpção n. 78 .... 49$150
J. Francisco R. de Oliveira, Lomas Valentinas n. 94 .... 24$575
João Francisco A. Santiago, Coronel Suassuna n. 266 .... 24$575
José Victorino A. Maia (dr.), Vidal de Negreiros n. 12, P. da Patria n. 31 .... 14$350
J. Rufino Barbosa, Dique n. 22. 24$575
Joanna de Oliveira Moura, M. Cardoso n. 37 .... 24$575
Joanna Maria Nunes, Passo da Patria ns. 4, 5 .... 73$745
J. Jacintho de M. Resende, travessa do Serigado n. 9 .... 49$150
José Joaquim de Souza, Coronel Suassuna ns. 123, 125, Pescadores n. 139 .... 147$450
Joaquim Augusto do Reis, Santa Rita n. 53 e Theotonia sem numero .... 147$450
José Luiz de Almeida Couto, Vidal de Negreiros n. 22, Jardim n. 34 .... 49$150
José Francisco da Silva T. de Mello, Nogueira n. 28 .... 78$850
José Rodrigues de Moura, D. Caldeireiro n. 37 .... 24$575
Joaquim Jacintho Pereira, travessa do Gaz n. 26 .... 24$575
José da Costa Prazeres, Assumpção n. 36 .... 24$575
José Ferreira M. Ribeiro, Padre Floriano n. 68 .... 49$150
José Luiz de Freitas, travessa do Gaz n. 24 .... 49$150
José Ramos da Silva, Padre Muniz n. 2, Santa Rita n. 47. 49$150
José Alves Dias, travessa da rua do Forte n. 18 .... 49$150
Joaquim R. F. de Mello, Imperial n. 45, Padre Nobrega n. 49, Nogueira n. 28 .... 168$9[illegible]0
José Dativo dos P. Bastos, Forte n. 18 .... 49$150
Januario José Ferreira, Santa Rita n. 26 .... 94$387
Josepha Catharina Moraes, idem n. 67 .... 24$575
José Luiz de R. Lima (outros), travessa do Lima n. 5 .... 24$575
Luiz A. Coelho Cintra, Marquez de Herval n. 68 .... 24$575
Laurinda A. Lins de Barros, Victoria n. 1 .... 54$337
Laura Rosa Marques, travessa do Serigado n. 2 .... 49$150
Luiz Ferreira de Almeida, travessa da rua do Forte n. 22. 24$575
Luiz Leopoldo de G. Britto, A. Henrique n. 18 .... 24$575
Luiz Correia A. Mello, Santa Rita n. 53 .... 24$575
Maria Gonçalves, travessa do Caldeireiro 3, 5 .... 49$150
Mathias M. Tavares, Felippe Camarão n. 61 .... 74$ 75
Marianna da Conceição F. Oliveira, Santa Cecilia n. 5 .... 24$575
Manoel P. de Magalhães, travessa do Lima n. 5 .... 24$575
Maria V da Conceição, Nogueira n. 7 .... 76$762
Maria O. de Oliveira Cyrillo, Jardim n. 38 .... 49$150
Mariano de Mello Cabú, Pescadores n. 15 .... 49$150
Maria E. Pereira de Moraes, Santa Rita n. 67 .... 24$575
Manoel F. dos Santos, Victoria n. 6 A .... 79$650
Manoel F. A. Ramos, Padre Floriano n. 27 .... 46$137
Manoel F. Mascarenhas, Padre Nobrega n. 57 .... 49$150
Manoel E. do Rego Valença, idem n. 11 .... 24$575
Maria Rita M. Pimentel, idem n. 9 .... 24$575
Manoel M. Cardoso, coronel Suassuna n. 18[illegible] .... 146$[illegible]00
Maria Rosa Antunes Guimarães, idem n. 274 .... 24$575
Maria Candida Gonçalves, travessa do Caldeireiro n. 3 e 5. 49$150
Manoel Tavares Ferreira, marquez do Herval n. 136 .... 24$575
Manoel Joaquim Baptista, travessa do Caldeireiro n. 12 .... 49$150
Manoel F. Vellozo, Santa Cecilia 53, Padre Nobrega, 70, D. Cardoso n. 26 .... 83$745
Manoel José de Miranda, Padre Nobrega ns. 18, 20, 22 .... 83$745
Manoel de Oliveira Lins Cordeiro, coronel Suassuna n. 209 .... 24$575
Maria Abilia Avila, S. João n. 61 .... 53$275
Mosteiro de São Bento, Assumpção n. 38 .... 49$150
Maria V. de Lima Bastos, Dique ns. 25, 32, 34, Padre Nobrega ns. 77, 79, 81, coronel Suassuna ns. 184, 242, 244, 256, 258 .... 528$586
Maria L. de Ponce Leon, coronel Suassuna n. 226 .... 49$150
Mathias G. Fernandes, Lomas Valentinas ns. 64, 70 .... 201$725
Maria Maia de Azevedo, Passo da Patria ns. 11, 16, 18, Nogueira n. 34, Marcilio Dias ns. 127, 129, 141 .... 540$785
Nettos, de José F. de Nazareth, C. Colombo n. 4 .... 49$150
Nicias da Silva Gusmão, Passo da Patria ns. 19, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, marquez do Herval ns. 98, 100, 102 .... 564$892
O mosteiro de São Bento, Assumpção n. 38 .... 24$575
Os herdeiros de Julio C. de C. Jesus (dr.), marquez do Herval n. 70 .... 24$575
Pedro Jorge da Silva Ramos, Santa Thereza n. 31 .... 24$575
Paulo Martins Pereira, travessa da Viração n. 2 .... 24$575
Petronilla Fernandes Pinto, Vidal de Negreiros n. 96 .... 24$575
Rosa F. de Salles Menezes, Santa Rita n. 12 .... 49$150
Rita Maria da Conceição, Antonio Henrique n. 19 .... 49$150
Ramiro A. Costa, Herval n. 58. 24$575
Recolhimento da Gloria, D. Theotonia 35 .... 24$575
Simião de Azevedo Campos, Lomas Valentinas 52, Padre Nobrega n. 74 .... 73$725
Salvador dos Santos Araujo, coronel Suassuna n. 51 .... 24$575
Telesphoro G. de Araujo (dr.), Dique n. 24 .... 49$150
Theolinda C. de Lima, L. Mendonça n. 36 .... 49$150
Theodoro B. dos Santos, Tobias Barretto 30, 32, Camarão 70, 74, marquez do Herval n. 1 5 .... 137$150
Thomaz de C. S. Brandão, C. Nova n. 19 .... 37$012
Ulysses Ponce de Leon, travessa do Lima n. 7, Forte n. 28. 73$725
Vicente A. T. Guimarães, F. Jacintho n. 39 .... 24$575

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia de Recife

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por .... 25$000.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.º e 2.º andar, cada andar por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Cajú n. 2, casa terrea, por .... 30$000 mensaes,

Freguezia de São José

Idem Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar. por 25$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem Barão de S. Borja n. 3, casa terrea, por 35$000 mensaes.
Idem Conselheiro Aguiar n. 9, casa terrea, por 60$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Parnameirim, Estrada, Sitio e casa n...., por 75$000 mensaes.

Freguezia da Varzea

Rua dos Croinhas n. 18.
Ambolé, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE o armazem n. 63 ao Caes do Apollo e casa n. 6 no Largo do Monteiro.
Trata-se na rua do Imperador n. 4.

A BORDADEIRA EM CASA—Jornal de Bordados e roupas brancas—cada numero 500 réis—Livraria Silveira—Crespo 14.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços domesticos, na rua S. Miguel n. 2, Afogados.

ALUGA-SE o sitio da Porta d'Agua com boa casa, agua, gaz e telephone.
A tratar na rua Estreita do Rosario n 3, Pharmacia.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n 44.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

COMMODO—Dá-se a casal meia idade sem filhos, na rua do Bom Gosto n. 19, Terre.

CASA COM AGUA—Aluga se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, casa terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja

COMPRA-SE—Pharmacia de A. Cesar Diego, pharmacie, chimie médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario.*

COZINHEIRA—Precisa-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma na rua da União n. 51.

COZINHEIRA Precisa se de uma para casa de familia; á tratar na rua Primeiro de Março n. 16, loja.

CASAS NA TORRE—Aluga se uma boa casa na curva do bond e outras pequenas á 16$000, a tractar á rua Larga do Rosario 19, n, com Alfredo

CANARIOS ALLEMAES verdadeiros vendem-se 3, sendo 1 de cantoria esplendida, proprio para mestre e 2 filhotes com 5 mezes de idade.
Ver e tratar á rua da Florentina n. 54, venda.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analyzado e approvado pela Exma Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

FABRICA DE CHARUTOS — Vende-se uma bem montada e bem afreguezada fabrica para fazer charutos. A tratar com M. P. Lauritzen, rua Pedro Affonso 29.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos, engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

LASTROS DE ARAME PARA CAMAS — Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan,** Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

OS DOIS AMANTES.—Novo livro de sortes, para as divertidas noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro, por 1$000 obtem-se o melhor livrinho de sortes deste anno apropriado as exmas. familias. Encontra-se á venda nas principaes casas commerciaes desta praça.

O MARQUEZ DE POMBAL—Grande romance illustrado e ricamente encadernado em 2 volumes—30$000 por 15$000. «O Rabbi da Galiléa—importante romance sobre a vida de Jesus, volume completo 15$000.
Livraria Silveira, rua do Crespo n. 14.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um creado para serviços de casa de familia, á tratar na rua da Imperatriz n. 80, 1.º andar.

PRESISA-SE de uma mulher que entenda bem de cozinha e outra para lavar e engommar, á tratar na rua da Imperatriz n. 80—1.º andar.

SALA e 2 quartos aluga se na rua Dr. Rosa e Silva 41 1.º andar. A tratar na Padaria Central.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.** — A venda na Drogaria Silva, rua Marques de Olinda n. 20 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE um estabelecimento proprio para principiante; o motivo da venda se dirá ao comprador. A tractar no pateo do Mercado n. 25.

VENDE-SE uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

VENDE-SE uma loja de fazendas, ou sómente a armação, em uma das principaes ruas desta capital, garantindo-se as chaves nesta redacção. Cartas L. K.

VENDE-SE—Uma armação moderna toda envidraçada com balcão, a rua 1.º de Março 25 A.

Farelo de caroco de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT & BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

CIMENTO BIGORNA

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue,* no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

Francisco Moreira & C.

á rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57.

BOA NOTICIA

Grande redacção de preços nos livros da Imitação de Christo e formulario de Orações: os dourados de 5$000 á 4$000; os vermelhos de 4$000 á 3$000. São os melhores livros de oração. Na rua do Bom Jesus n. 8.

COMMERCIO

30 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 1/8 d por 1$000 do Banco.

Idem sobre Paris á vista 590 reis o franco do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 1/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, o Banco do Recife offerecia 16 1/8 e os outros bancos .. 16 1/16, pouco depois subiu a 16 3/32 e mais tarde baixou em todos os bancos para .. 16 1/16, fechando a esta taxa.

Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	4$000
Crystallisados		a	4$200
Brancos	2$700	a	3$300
Somenos	2$400	a	2$500
Mascavados	2$100	a	1$400
Brutos seccos	1$800	a	1$900
Brutos mellados	1$400	a	1$500
Retames	1$200	a	1$300

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

7$500 a 8$000 para sertão.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	690	a	700
Couros seccos salgados	690	a	700
Couros verdes	400	a	4 0

AGUARDENTE

600 a 7 0.

ALCOOL

1$200 a 1$300.

Recife, 30 de Maio de 1905.

Pelles de cabra, cota se de 1$400 a 1$500 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, de 80$000 a 90$ cota-se o cento, nominal

Caroços de algodão. Cota se este producto de 400 a 500 réis os 15 kils.

Sola cota-se de 4$500 a 16$, conforme a qualidade, o maio, nominal

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 1$800 a 2$000 e a de mangabeira de 700 a 1$400, o kil. conforme a qualidade.

Fagos de mamona. Cota-se nominalmente este artigo de 1$900 a 2$000 os 15 kils, na estação.

Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500. conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota se genero novo de 12$ a 13$, nominal conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo nominal de 3$900 a 4$000 o secco 42 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 80 a 85 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 30

Para o interior despacharam:

No vapor *Jacuhype,* para Maceió: Nunes Oliveira & C 1 cx. chapeos; Pereira Pinto & C 200 barris vazios.

Para Aracajú: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2800 kils. sabão.

Para Villa Nova: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 50 kils. massa de tomate.

Para Penedo: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 50 kils massa de tomate, 1 cx. 50 kils. cebolas, 3 cxs 18 kils. massas alimenticias, 10 cxs. 50 kils. velas e 10 latas 180 kils. phosphoros.

No vapor *Una,* para Camocim: Nunes Oliveira & C 1 cx. chapeos.

No vapor *Campeiro* para Rio G. do Sul: Pinto Alves & C 300 scs. 2500 kils. assucar branco.

No vapor *Marajó,* para Pará: Pinto Alves & C 450/2 e 150/4 barricas 47700 kils. assucar branco.

No vapor *Itacolomy,* para Rio de Janeiro: Pinto Ferreira 150 scs. 15000 cocos.

No vapor *Amazonas,* para Sant'Anna do Livramento: Alfredo Borges 6 pipas 3240 lits. aguardente.

No hiate *M. de Albuquerque,* para Camocim: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 34 lits. de oleo de ricino, 30 barris 1140 lits vinho de fructas, 12 barris 540 lits. vinagre, 10 cxs 150 lits. gazosa, 4 cxs. 60 lits de genebra, 3 cxs 186 lits. cerveja, 3 cxs 180 kils. banha, 1 cx, 50 kils. cebolas. 5 latas 90 kils. phosphoros e 400 scs. 16800 kils farinha de mandioca.

No cutter *Rogerio 2.º,* para Natal; Loureiro Barbosa & C 1 cx. 20 kils. fogos de artificiaes, 3 cxs. 180 kils banha, 7 cxs. 42 kils massas alimenticias, 10 cxs 50 kils. velas, 4 latas 67 kils. phosphoros, 1 cx. 50 kils. biscoutos, 1 barrica 35 kils. matte, 2 barris 60 kils banha e 2 scs. 120 kils feijão.

No hiate *Neptuno,* para Mossoró: Olintho Jardim & C 8 fardos 520 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Jacuhype,* para Penedo; Ferreira Rodrigues & C 2 cxs 30 kils. de velas de cera; Fernandes Nunes & C 2 cxs. calçados.

Para Aracajú: Soares Irmãos 10 cxs. 50 kils. velas; Ferreira Rodrigues & C 8 barris 720 lits. alcool, 20 latas 320 kils. phosphoros, 17 cxs. 85 kils. velas, 9 scs. 675 kils. de café, 3 cxs. 42 kils. massas alimenticias, 2 cxs 220 kils. massa de tomate e 6 cxs. 360 lits cerveja.

No vapor *Campeiro,* para Rio G. do Sul: José Pinto Lapa 15 pipas 8168 lits. de aguardente

Para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 200 scs. 26000 cocos.

No vapor *Marajó* para Pará: A Jovino da Fonseca 90/2, 80/4 barricas e 60 scs. 14250 kils. assucar branco.

No vapor *Amazonas,* para Santos: Julius von Sohsten 1000 scs. 60000 kils. de assucar mascavado

No hiate *M. de Albuquerque,* para Camocim: Barbosa & C 20 cxs 160 lits. gazosa e 20 cxs 160 lits cerveja; Santos Araujo & C 50 cxs. 1100 kils. sabão.

No cutter *Rogerio 2.º,* para Natal: Loureiro Barbosa & C 2 cxs 124 lits. cerveja e 5 barris 420 lits. alcool; Santos da Figueira & C 15 scs 900 kils. café e 5 latas 900 kils phosphoros

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Currães Novos: Olintho Jardim & C 6 fardos 429 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor nacional *Jacuhype,* entrado em 28 e consignado á Companhia Pernambucana.

Miudezas 1 cx a Silva Neves & C.
Milho 64 saccos a Ferreira Rodrigues & C
Tecidos 20 fardos a A. de Britto & C.

Manáos e escala, vapor nl. *Castro Alves,* entrado em 28 e consignado a J. Vasconcellos.

Carga do Pará

Decimos vasios 914 a Pereira Pinto & C.
Perfumaria 1 cx. a José Pedro.
Quintos vasios 1514 a Pereira Pinto & C.
Tonel vasio 1 a Antonio Rego Lima.

Carga do Maranhão

Barricas vazias 35 vols. a Amorim Silva & C.
Camorães 2 encapados a Francisco Pinto & C.

Pelotas e escala, vapor nacional *Itacolomy,* entrado em 28 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Pelotas

Toneis vazios 7 a A. B da Rosa Borjes.
Xarque 303 fardos á ordem.

Carga de Santos

Aniagem 20 fardos á ordem.
Tecidos 2 vols. a Pedro Carvalho.

Carga do Rio de Janeiro

Azeite 20 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Banha 50 cxs á ordem.
Bebidas 17 cxs. a Alves dos Santos & C, 9 a Arthur & Irmão, 8 a B. Maia.
Fazendas 8 cxs. á ordem, 2 a Rodrigues Lima & C, 2 a Ventura Matheus & C, 8 a Rodrigo Carvalho.
Medicamentos 3 cxs. a Manoel Colaço & C, 3 a Guimarães Braga & C.
Ocre 10 barricas a Araujo & Pinheiro.
Vermelhão 10 barricas aos mesmos.

Carga da Bahia

Pipas vazias 19 a Antonio Cruz & C, 50 a Luiz Amorim & C.
Pelliça 1 cx. a Mario Villa.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 29	1.450 9[illegible]6$376
Idem do dia 30	36.629$512
	1.487.535$888

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 29	319 182$632
Dia 30.—Diversos impostos.	5.065$935
Idem: Exportação	3 880$620
	328 136$187

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 27	2.012$806

CAIXA ECONOMICA

Dia 30

Entradas de depositos	15.438$[illegible]0
Sahidas idem idem	9.307$[illegible]0
Saldo para á delegacia	6.121$[illegible]0
A pagar de liquidações e por conta	13.141$812

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 27	83.29[illegible]$186
Idem dos dias 28 e 29	1.934$936
	85.226$[illegible]2

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Danube, da Europa amanhã.
Amazonas, do norte a 2.
Planeta, do norte a 2.
Beberibe, do norte a 2.
Alagoas, do sul a 3.
Desterro, do norte a 4.
Chile, do sul a 4.
Cordoba, da Europa a 5.
Moorish Prince, de Nova York a 6.
Byron, do sul a 7.
Navigator, de Liverpool a 9.
Coblenz, do sul a 9.
Orissa, da Europa a 10.
Thames, do sul a 11.
British Prince, de Nova York a 14.
Clyde, da Europa a 15.
Orita, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Matador, de Liverpool a 21.
Cordillere, da Europa a 22.
Nile, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Bahia e esc. *Jacuhype,* amanhã ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Danube,* amanhã ás 12 horas.
Manáos e esc *Alagoas,* a 3 ás 4 horas.
Rio e esc. *Desterro,* a 4 ás 4 horas.
Rio e esc. *Planeta,* a 2 ás 4 horas.
Bordeaux e esc *Chile,* a 4 ás 12 horas.
Santos e esc. *Cordoba,* a 6 ás 4 horas.
Nova York e esc. *Byron,* a 7 ás 12 horas.
Santos e esc. *Moorish Prince,* a 7 ás 3 horas.
Bremen e esc. *Coblenz,* a 10 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orissa,* a 10 ás 12 horas.
Southampton e esc *Thames,* a 11 ás 12 h.
Santos e esc. *British Prince,* a 15 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Clyde,* a 15 ás 12 horas.
Liverpool e esc *Orita,* a 17 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson,* a 18 ás 12 h.
B Aires e esc. *Cordillere,* a 22 ás 12 horas.
B Aires e esc *Nile,* a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Rio Formozo,* v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype,* v. generos.
Vapor nacional *Itacolomy,* v. generos.
Vapor nacional *Amazonas,* v. generos.
Vapor nacional *Marajó,* v. generos.
Vapor nacional *Campeiro,* v generos.
Vapor nacional *Camocim,* v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão,* v. generos.
Vapor nacional *Una,* varios generos.
Vapor nacional *Recife,* v. generos.
Vapor inglez *Tamar,* v. generos.
Vapor inglez *Traveller,* v generos.
Vapor norueguense *Otto Esverdrup,* v. g.
Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque,* madeira.
Palhabote nacional *Eclypse,* lastro.
Barca norueguense *Favorit,* madeira.
Barca norueguense *Crown,* carvão.
Barca portugueza *Venturosa,* carvão.
Barca allemã *Gudrim,* varios generos

DIA 30.—SAHIDA

Liverpool e esc., vapor inglez *Mira,* commandante J. Bass, carga v generos.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

ILEGIVEL